

SÉRIE
PRINCÍPIOS

Hamilton
M. Monteiro

O FEUDALISMO:
ECONOMIA
E SOCIEDADE

Direção

Benjamin Abdala Junior
Samira Youssef Campedelli

Preparação de texto

Renato Wagner Bacci

Arte

Coordenação e projeto gráfico (miolo)

Antônio do Amaral Rocha

Arte-final

René Etienne Ardanuy
Joseval Sousa Fernandes

Capa

Ary Normanha

ISBN 85 08 00688 8

1986

Todos os direitos reservados
Editora Ática S.A. — Rua Barão de Iguape, 110
Tel.: (PABX) 278-9322 — Caixa Postal 8656
End. Telegráfico "Bomlivro" — São Paulo

Sumário

1. O feudalismo	5
Periodização e caracterização	5
Servidão	6
A questão do comércio	7
2. A gênese do feudalismo	10
A sociedade romana, 10; A sociedade germânica, 12	
3. A síntese	14
A organização da produção	14
4. Formações sociais	17
5. A primeira idade feudal	20
As forças produtivas	20
O fator demográfico, 20; O nível técnico, 22.	
A organização da produção	23
A <i>villa</i> e o <i>vicus</i> , 24; O <i>mansus indominicatus</i> , 25; Os <i>mansi</i> , 26; A terra comunal, 27.	
Os organizadores da produção: o senhorio feudal	28
Os produtores diretos: os servos	37
As formas de exploração social	43
6. A segunda idade feudal	49
O desenvolvimento das forças produtivas	49
O crescimento urbano e comercial	52
A expansão urbana, 52; O comércio no mar Mediterrâneo, 55; A rota oriental, 56; O comércio nos mares Báltico e do Norte, 57; A rota ocidental, 58	
As transformações na agricultura	66
O impacto das alterações	69
A crise geral	74
7. Vocabulário crítico	83
8. Bibliografia comentada	88

Agradeço aos Professores Francisco Falcon, Enilde Faulstich e Ricardo Bastos, que tiveram a bondade de ler os originais e propor alterações, enriquecendo o texto. Não obstante, sou o único responsável pelo que está exposto.

Ofereço este livro aos meus alunos de História Medieval, da Universidade de Brasília.

1

O feudalismo

Periodização e caracterização

A Europa Centro-Occidental, até o século IV, dividia-se em duas partes cujos limites, salvo pequenas alterações, encontravam-se ao longo dos rios Reno e Danúbio. As partes ocidental e meridional viviam sob o domínio romano, com sua cultura específica e na qual predominava o modo de produção escravista. As partes setentrional e oriental eram habitadas por tribos germânicas, com predominância do modo de produção comunal-primitivo e suas respectivas formas culturais.

Do século IV ao VII, estes limites foram rompidos. Em vagas sucessivas, as tribos do norte penetraram no Império Romano. O resultado foi a síntese, ou seja, a fusão dialética de elementos das duas sociedades e, em alguns casos, até mesmo das antigas populações submetidas que o fim da dominação romana permitira renascer. A esta síntese atribuímos a denominação de sociedade feudal, cuja característica primordial era o feudalismo.

Por feudalismo devemos entender o modo de produção no qual as relações sociais de produção estão baseadas

na *servidão*; a propriedade dos meios de produção está dividida entre a classe dominante (a nobreza feudal) e a classe dominada (os servos), e o objetivo fundamental da produção é o valor de uso.

Servidão

A servidão é uma relação de trabalho sensivelmente superior à escravidão (que predominou no Império Romano). O camponês readquire sua condição de homem livre, mas como a economia é essencialmente agrária e a terra não lhe pertence, estabelece-se entre ele (o produtor direto) e o proprietário (a nobreza feudal) uma relação baseada em uma série de compromissos e obrigações. Por ser proprietário dos instrumentos de trabalho, o camponês fica com parte do que produziu na faixa de terra que lhe foi cedida a título de posse. Como trabalha em uma terra que não é sua propriedade, entrega ao proprietário uma parte da produção, a título de pagamento pelo seu uso. Além disso, deve prestar trabalhos na terra do senhor e atender a algumas exigências, na forma de pagamento em gêneros ou em dinheiro. O proprietário tem a obrigação de proteger seus camponeses e, regra geral, não pode expulsá-los da terra. Nesse conjunto, a base da economia é a pequena produção camponesa, e sobre o camponês, reduzido à condição de servo, recai todo o peso da exploração.

A classe dominante se hierarquiza por meio da vassalagem e da subenfeudação, ao mesmo tempo que há um parcelamento do poder central (real ou imperial), com a nobreza usurpando poderes e atribuições pertencentes ao monarca. O poder central, embora continue a existir, só se efetiva mediatizado pela nobreza, o que significa, na prática, que, para se exercitar, o poder do rei depende da

sanção da nobreza. Não se pode esquecer que essa situação, que tendia à fragmentação, tinha como contraparte a existência da ampla categoria submetida dos servos, e, para garantia da submissão/exploração dessa força de trabalho, havia necessidade de se evitar que essa força centrífuga (a fragmentação do Estado e da classe dominante) chegasse ao ponto extremo. Daí a importância da vassalagem e dos ritos, que garantiam um mínimo de coesão da classe dominante e, portanto, asseguravam a reprodução das relações sociais de produção implantadas. A Igreja, parte integrante dessa sociedade, legitimava esta situação com seu discurso, constituindo-se em poderoso instrumento de conservação e reprodução do sistema.

Lenta, porém progressivamente, à proporção que o poder real (central) vai-se enfraquecendo, atribuições desse poder (poder de cobrar impostos, de administrar a justiça etc.) vão sendo usurpadas, em benefício próprio, pelos proprietários rurais. Esta fusão de direitos econômicos, administrativos, judiciais etc. dá lugar ao *senhorio*. A aristocracia territorial torna-se também senhorial. Os termos *senhorio*, *senhorial* e *senhor* (o detentor dos direitos senhoriais) identificam esta nova condição da classe dominante e são elementos fundamentais para se entender o feudalismo.

A questão do comércio

A historiografia tradicional enfatiza o “caráter fechado” da economia feudal e liga-o à ausência ou ao grande retraimento das atividades comerciais e industriais. Não podemos de forma alguma definir o conteúdo pelo invólucro. Houve, de fato, uma retração dessas atividades entre os séculos VI e IX; porém, a partir dos séculos X e XI, há um grande desenvolvimento urbano e mercantil. A

questão deve ser recolocada nos seus devidos lugares. O modo de produção feudal não é incompatível com o comércio e a indústria. As relações sociais de produção e as formas de apropriação/distribuição do produto social, sob certas condições (por exemplo, algumas melhorias técnicas que proporcionam o aumento da produtividade), permitem, tanto aos produtores diretos quanto aos proprietários dos meios de produção, acumular excedentes e trocá-los, ao mesmo tempo que nada impede de a produção artesanal ser feita na casa camponesa ou nos galpões senhoriais. Se quisermos atribuir ao feudalismo um caráter de economia fechada, voltada para dentro do feudo, teremos que situá-lo no tempo e no espaço. Não é, portanto, pelo caminho do rompimento da autarquia econômica causado pela ação externa do comércio que estaremos explicando a dissolução do modo de produção feudal. Não se deve confundir economia voltada preponderantemente para produção de valor de uso (este é o caso do modo de produção feudal) com ausência de comércio.

Podemos estabelecer uma periodização para o feudalismo europeu, dividindo-o em três fases. A primeira corresponde à sua formação e se estende dos séculos IV/V ao IX/X. Ou seja, das primeiras ondas de invasões (séculos IV a VII), quando os invasores germânicos criaram condições para a formação de novo modo de produção, até aos ataques normandos, húngaros e sarracenos (séculos IX/X), que contribuíram para que esse modo de produção se consolidasse.

Na segunda fase (séculos XI a XIII), o modo de produção adquire contornos mais nítidos, termina sua estruturação e se consolida. Essa etapa tem características diferentes da anterior e Marc Bloch (1979, p. 80) chega a falar de duas "idades feudais sucessivas". É uma época de grande aumento populacional, de crescimento urbano, de intensa atividade comercial e de expansão da fronteira

agrícola. Intensificam-se as expedições militares da nobreza: a Inglaterra e o sul da Itália são invadidos pelos normandos; acelera-se a reconquista da Península Ibérica e várias ações militares estabelecem o domínio cristão sobre partes das terras do Oriente Próximo. Ora, conforme assinala Marx no *Formações econômicas pré-capitalistas* (1977, p. 79-80), para que um modo de produção possa continuar idêntico a si mesmo é fundamental que se reproduzam as suas condições objetivas. Portanto, o desenvolvimento e as mudanças terão que ser limitadas; se esses limites forem transpostos, o modo de produção tende a se alterar. Todos esses elementos novos apontados provam que já estávamos em outra época feudal. Essa segunda idade feudal perdurará até à primeira metade do século XIV, quando uma crise geral do feudalismo abrirá caminho para sua decadência e em seu lugar irá se formando o modo de produção capitalista.

Outra questão que não pode deixar de ser abordada refere-se às formações econômico-sociais, caracterizadas pela dominância do modo de produção feudal. Dependendo do modo como ocorreu a síntese e a forma de instalação desse modo de produção, o feudalismo adquire contornos específicos para cada região. A proporção da presença do legado romano, as resistências camponesas, a importância de um exército invasor e outros elementos influenciarão decisivamente na sua gênese e evolução histórica. Mais adiante, mostraremos um esboço dessas diferenciações regionais.

2

A gênese do feudalismo

A sociedade romana

Quando as fronteiras romanas são ultrapassadas pelas primeiras ondas de invasões, os germanos encontram um império em crise. Pouco restava da unidade e esplendor econômico que o caracterizaram até o século II. A parte ocidental desse império via-se às voltas com uma crise econômica e todas as suas repercussões, em nível político e social. Tratava-se da crise geral do modo de produção escravista.

O Império Romano, assentado sobre o trabalho escravo, atingira seu auge no século I da nossa era. Na parte ocidental, da Itália à Península Ibérica, incluindo a Gália e o norte da África, grandes propriedades trabalhadas por escravos produziam artigos de várias espécies que, escoados em direção ao Mediterrâneo, transformavam esse mar em grande eixo comercial. O centro era a Itália, beneficiada pela produção de seus latifúndios e pelos tributos e impostos que lhe chegavam das províncias. Entretanto, o fim das conquistas iria privar essa região do constante e necessário fornecimento de escravos; é certo que conti-

nuaria a existir comércio escravo, porém não bastava para suprir as necessidades; além disso, o preço muito elevado pelo qual essa mão-de-obra era vendida exigia um empate não-compensatório de recursos. As terras, principalmente da Itália, vão-se esgotando, cansadas pelos plantios sucessivos, com métodos rudimentares. A população livre não cresce ao ponto de compensar a redução do número de escravos e arrotear novas áreas. Esse esgotamento das forças produtivas não foi acompanhado pela disseminação das inovações técnicas que surgiram em alguns pontos do império (ANDERSON, 1983, p. 77).

No século III, a crise mostrou-se em toda a sua intensidade. A produção agrícola decai. O comércio e a produção artesanal urbana retraem-se. As cidades vão-se despovoando. Esse quadro é agravado pelas disputas políticas que provocam verdadeiras guerras civis e saques sistemáticos das populações. A fuga para os campos torna-se condição de sobrevivência, tendendo a população a voltar-se para a produção de valor de uso. O declínio demográfico e a retração comercial contribuem para a atenuação das condições dos escravos e para que novas relações sociais de produção se implantem. Surge o colonato, pelo qual um grande proprietário arrendava parcelas de suas terras e recebia a renda correspondente em dinheiro ou gêneros, tendendo esta última a prevalecer.

Tais colonos eram das mais diversas origens: escravos assentados nas terras, populações bárbaras que vieram a se estabelecer em território romano e, sobretudo, multidão de homens livres das cidades que arrendavam parcelas baldias das grandes propriedades.

(DIAKOV, 1966, p. 364)

No século IV, por meio de uma série de editos, as pessoas são fixadas às suas profissões e ofícios, e os colonos são adstritos à terra. Na base dessa atitude estavam

o crescimento da máquina burocrática do Estado, característico da tetrarquia, e a necessidade de aumentar a arrecadação dos impostos.

Aproveitando-se da intranqüilidade e desorganização dos séculos finais do império, os grandes proprietários ampliam suas terras e constituem séquitos armados. A população livre vê-se levada a procurar proteção (o *patrocínio*), solicitando-a ao senhor da *Villa*; entrega-lhe sua terra e recebe-a de volta como posse (o *precário*), caindo, portanto, na dependência desse grande proprietário rural.

Por conseguinte, quando invadem o Império do Ocidente, os germanos encontram uma sociedade em processo de mudança. As invasões iriam orientar a direção dessas mudanças.

A sociedade germânica

Os germanos, na época das invasões, também atravessavam um processo de mudança. A sua antiga organização tinha uma base gentílica. Viviam em grandes comunidades familiares e, apesar de terem um chefe, as decisões eram tomadas pela assembléia comunal. Não conheciam a propriedade privada da terra e adotavam o princípio do uso coletivo para os bosques e prados. A área reservada para cultivo era dividida em faixas, sorteadas entre as famílias nucleares. Mesmo essas faixas não podiam permanecer com a mesma família: a cada ciclo da produção, eles realizavam a rotação, redistribuindo esses lotes; assim, evitavam-se maiores desigualdades sociais. Em épocas de guerra, escolhiam um chefe que, recebendo amplos poderes, comandava as ações guerreiras.

As mudanças começam a despontar a partir do acelerado crescimento demográfico dessas tribos (ENGELS, s. d., p. 117). O sistema de rotação periódica foi-se espaçando

e tendeu a não mais ser aplicado, o que contribuiu para o surgimento de diferenciações sociais internas. Aparecem grupos de guerreiros que, desvinculados do trabalho agrícola, se concentram em torno de um líder, a quem juram fidelidade, e organizam expedições para saquear, reparando o butim. Esses "séquitos" militares terão grande importância na época das invasões e, inclusive, serão peça fundamental na submissão da própria tribo, à medida que decai a importância da assembléia comunal, e o chefe tende a assumir amplos poderes.

O séquito pode definir-se sempre como uma elite que transcende a solidariedade de parentesco, ao substituir os vínculos biológicos por vínculos convencionais de lealdade, e indica a próxima desapareção do sistema de clãs.

(THOMPSON apud ANDERSON, 1983, p. 106)

Passado o período das tentativas de conquistar essas tribos, o Império Romano cede terras ao longo de suas fronteiras aos germanos e engaja-os, por meio de grupos isolados, nas fileiras de seu exército. Posteriormente, tribos inteiras rompem os limites e penetram em direção ao sul, dando início às "invasões bárbaras".

As duas sociedades que se chocam estavam em processo de mudança. A fusão resultará na síntese, cujo produto final é o feudalismo.

3

A síntese

A organização da produção

A pressão dos germanos sobre a sociedade romana deve ser entendida nas suas devidas proporções. Anderson (1983, p. 111) nos informa que as tribos invasoras chegavam a ter no máximo em torno de 80 mil pessoas, com cerca de 20 a 25 mil guerreiros, e que no início do século IV, a população bárbara estava em torno de um milhão para um total aproximado de 16 milhões de habitantes, na parte ocidental do Império Romano.

O sistema adotado para a fixação desses grupos (excetuando-se o caso dos vândalos no norte da África) foi o da *hospitalitas* (Documento n. 1, p. 15), pelo qual os grandes proprietários rurais cediam parte de suas terras, em uma proporção que variou de um terço, na Itália, a dois terços, na Borgonha e Aquitânia (ANDERSON, 1983, p. 112). A princípio, parte da terra recebida era dividida entre as famílias e parte ficava como de uso comum para toda a comunidade. Posteriormente, consolida-se um sistema semelhante ao dos romanos: os chefes militares germanos e seus séquitos submetem os camponeses à condição de colonos. Entretanto, por essa época ainda eram nume-

rosas as propriedades livres — o *alódio* — e o processo de submissão desse campesinato dar-se-ia nos séculos seguintes.

Dado o caráter minoritário dos invasores e a grande extensão das *villae*, esta partilha não provocou atritos; pelo contrário, reforçou o poder dos grandes latifundiários. Quando da invasão dos francos nos séculos V e VI, vastas extensões de terras foram confiscadas, sendo anexadas ao tesouro real ou distribuídas aos chefes guerreiros, ampliando-se a camada dominante, sempre com base nas grandes propriedades rurais.

Lentamente, ao longo dos séculos seguintes, vai-se gerando a síntese, resultado da interação dialética dessas duas sociedades. Opera-se nova combinação de elementos e o resultado é algo novo, qualitativamente diverso do anterior. O feudalismo, nessa época, já existia em embrião, mas só como tal. A base era o renascimento das comunidades camponesas, libertadas do jugo romano ou implantadas pelos invasores; era a manutenção das grandes propriedades, todavia sem o respectivo comércio que conheceram na época romana; era a queda acentuada da curva demográfica, que fazia escassear a mão-de-obra e reduzia o valor e o papel da terra; era a contração das áreas cultivadas e o avanço dos bosques; era, finalmente, a formação de uma nova classe dominante latifundiária, essencialmente guerreira, pouco numerosa, que se distanciava cada vez mais das demais parcelas da população que, na grande maioria, tendia ao rebaixamento de sua condição de vida e à submissão.

*Documento n. 1 **

A divisão das terras entre romanos e germanos — a denominada *hospitalitas* — e a preocupação dos reis ostro-

* Com exceção do Documento n. 10, todos os outros foram extraídos de ESPINOSA, 1972.

godos em evitar conflitos, determinando que seja respeitado o direito de propriedade.

LIV. X, TÍT. I = DAS REPARTIÇÕES E DAS TERRAS
ARRENDADAS

VIII — Da divisão das terras feita entre godos e romanos.

A divisão feita entre godos e romanos das terras e das matas não deve ser quebrada por nenhuma razão, desde que a divisão efetuada seja provada. Não devem os romanos tomar nem demarcar nada das duas partes dos godos; mas que não ouse o godo usurpar ou reivindicar nada da terça dos romanos, salvo aquilo que a nossa liberalidade lhe tenha por acaso concedido. E que a posteridade não tente mudar aquilo que foi dividido pelos pais ou vizinhos.

XVI — Se os godos tomarem alguma coisa da terça dos romanos, devem os juízes reentregá-la imediatamente aos romanos.

Os juízes de cada uma das cidades, os vilicos e os prebostes, obtenham, por sua exação, daqueles que as têm ocupadas, as terças dos romanos e restituam-nas a estes sem qualquer demora, para que o fisco em nada seja prejudicado. Não serão excluídos aqueles [*que as ocupam*] desde há cinqüenta anos.

[Ferd. Walter, *Corpus Iuris Germanici Antiqui*,
t. I, Berlim, 1824, pp. 618 a 621.]

4

Formações sociais

O feudalismo não se mostrou do mesmo modo nas várias regiões da Europa Ocidental, apresentando singularidades, conforme a proporção com que cada elemento entrou na formação desse modo de produção.

Na região entre o curso médio do Loire e o Reno, centro do Império Carolíngio, ocorreu a síntese mais equilibrada e espontânea entre os elementos romanos e germânicos. Ali foi onde a servidão e o senhorio apresentaram-se na sua forma mais acabada; a nobreza mais se hierarquizou e o poder central mais se parcelou.

Aqui foi onde apareceu pela primeira vez a servidão, onde se desenvolveu um sistema senhorial, onde a justiça foi mais profunda e, por fim, a subenfeudação foi mais acentuada.

(ANDERSON, 1983, p. 156)

Por ser a sede do Império Carolíngio e por ser a região onde o modo de produção feudal se organizou primeiro, exerceu notável influência por toda a Europa, podendo-se mesmo em alguns casos falar em “exportação” de formas feudais dali para outras regiões.

Fora dessa região central, podemos selecionar quatro casos que bem ilustrarão essa diversidade: os casos da Inglaterra e da Espanha, onde o feudalismo foi implantado de cima para baixo, e os casos da Itália e da Alemanha, com nítida preponderância dos elementos romanos e germânicos, respectivamente.

Na Inglaterra, os conquistadores normandos encontraram uma sociedade com forte presença comunal e grande conscientização de seus direitos, adquirida esta última na longa resistência contra os dinamarqueses. Com a conquista, terras são confiscadas e distribuídas entre os membros das forças invasoras e, pouco a pouco, o campesinato é reduzido à servidão. Entretanto, a presença da comunidade camponesa era muito forte, e “o resultado foi a peculiar combinação de um Estado altamente centralizado e uma resistente justiça popular que, a partir de então, caracterizou a Inglaterra medieval” (ANDERSON, 1983, p. 161).

Na Espanha, a poderosa força militar cristã enfrentava um inimigo anatematizado por ser muçulmano. Em cada região conquistada, as comunidades são expulsas ou reduzidas à escravidão. O campesinato livre, cristão, procura encomendar-se a um chefe militar como garantia de proteção. A tendência foi a formação de senhorios militares não hierarquizados entre si, mas unidos ao chefe militar supremo, o rei, por juramentos de fidelidade e uma presença marcante da Igreja, conseguida no desenrolar da “guerra santa”. A servidão vai sendo imposta como solução para problemas específicos e visava a impedir a evasão de mão-de-obra (ANDERSON, 1983, p. 170-3).

Na Itália, a presença da organização urbana da Antigüidade e o fato de a região se encontrar em uma posição intermediária entre três civilizações diversas — carolíngia, bizantina e muçulmana — permitiram o desenvolvimento de uma sociedade muito heterogênea. A instituição do

feudo convive com propriedades camponesas livres, com intensa atividade comercial e com a influência urbana. A luta entre o papado e o Sacro Império permite a criação de um espaço neutro que pode ter um desenvolvimento próprio. Exceções são os casos do Piemonte, próximo à França, e do sul da Itália, após a dominação normanda, que conheceram um feudalismo mais acabado.

Na Alemanha, o feudalismo se implanta de fato ao longo da luta da nobreza, de forte base clânica, contra os intentos de centralização monárquica. Ao longo das guerras internas, o campesinato — séculos X e XI — vai sendo reduzido à servidão. A monarquia que se organiza é apenas formal e a vassalagem nunca chegou a se instalar, subsistindo grande autonomia regional.

5

A primeira idade feudal

As forças produtivas

O fator demográfico

Neste aspecto, o que caracteriza a primeira idade feudal é o vazio demográfico. Podemos notar momentos de subida da curva demográfica, paralelamente à diminuição da taxa de mortalidade ou elevação da taxa de natalidade; entretanto, o que sobressai é o espaço despovoado ou pouco povoado. As matas são numerosas, também o são as charnecas e os baldios. Mesmo nas áreas cultivadas, cerca de 50% da terra fica em repouso, às vezes, por tempo demasiado longo, demonstrando não haver necessidade de explorá-la com maior frequência (BLOCH, 1979, p. 81).

A seguir às grandes invasões, as florestas conquistaram um campo notável em detrimento das terras cultivadas, e não dispomos de garantias de que posteriormente tenham sofrido um novo recuo sério antes do fim do século X.

(FOURQUIN, 1981, p. 33)

Georges Duby apresenta a situação demográfica européia entre os séculos VI e IX e distingue três etapas. A primeira vai dos séculos II e III até o VII e sua característica é o declínio da curva demográfica. Aponta como razões: as invasões, as guerras, a subnutrição e as epidemias, das quais a mais devastadora e longa foi a peste bubônica que se abateu sobre a Europa Ocidental no século VI. Por estimativas, chega a apresentar alguns índices de densidade populacional: Gália, 5,5 hab./km²; Alemanha, 2,2 e Inglaterra, 2.

Neste vazio humano, o espaço é superabundante. Nestas condições, a base de uma fortuna não é a posse do solo, mas o poder sobre os homens, sem dúvida bastante miseráveis, e sobre seus muito pobres utensílios de trabalho.

(DUBY, 1980, p. 17)

A segunda etapa vai do século VII até o início do século IX. É a fase de elevação da curva demográfica. Duby aponta como razões desse crescimento: a maior segurança (em decorrência do estabelecimento dos carolíngios à frente dos francos e o subsequente domínio de grande parte da Europa Ocidental), a contenção das invasões e o espaçamento das epidemias.

Para a região parisiense, ele apresenta índices entre 26 e 35 hab./km², bem elevados se compararmos o de 5,5 que apresenta para o século VI. Entretanto, não devemos esquecer que esses levantamentos populacionais referem-se às áreas povoadas e que grande parte da Europa ainda não estava habitada. De qualquer modo, verifica-se que muitos *mansi* passam a ser explorados por duas ou três famílias. Esta pressão demográfica provocou, por um lado, o início de um processo migratório e, por outro, uma tendência à subnutrição que contribuirá para novamente aumentar a mortalidade no início do século IX.

Na terceira etapa, depois de um relativo declínio em meados do século IX, a curva demográfica volta a subir, a partir de fins deste século, como resultado da ampliação das áreas de cultivo e de progressos na técnica agrícola. Em consequência, as taxas de natalidade se elevam, enquanto as de mortalidade caem, daí os séculos X e XI serem caracterizados por grande aumento populacional.

O nível técnico

O Império Romano, ao ser invadido, encontrava-se em franca decadência, e os germanos invasores não trouxeram à Europa romana nenhuma inovação técnica significativa. Acrescente-se, por razão da própria conquista, a "destruição de grande quantidade de forças produtivas" (MARX, 1977, p. 23). Além do declínio demográfico já citado, decai a indústria e o comércio se restringe. As estradas deixam de ser cuidadas e o transporte torna-se difícil. Grandes extensões de terra que antes eram cultivadas são ocupadas por matas. Nesse quadro, os homens tendem a dispersar-se pelos campos e preocupar-se em produzir para sua satisfação imediata. Produção de valor de uso. Homens escassos e terra abundante.

Os instrumentos de trabalho, nesse princípio da Alta Idade Média, são rudimentares. Duby (1980, p. 17-21) mostra que os trabalhos arqueológicos não denunciaram a existência de instrumentos de ferro. O arado, provavelmente, era de madeira e, no máximo, tinha a ponta revestida de metal. Sua fragilidade não permitia fazer sulcos profundos; conseqüentemente, a produtividade era baixa, e o pousio, para regeneração da terra, uma necessidade. Normalmente, metade da terra de cultura ficava em descanso.

Entretanto, entre o século VIII e o fim do século IX, há sensível melhoria técnica. O arado é aperfeiçoado:

adapta-se um jogo de rodas dianteiro que permite sulcos mais profundos. Expandem-se os moinhos a água. A rotação torna-se trienal. O uso do ferro para instrumentos agrícolas se difunde. Descobre-se a importância do adubo animal e o gado é levado a pastar nas terras em pousio. A produtividade eleva-se, se bem que ainda possa ser considerada baixa, em relação aos níveis que se verificarão no século XI (FOURQUIN, 1981, p. 39-43 e ANDERSON, 1983, p. 186).

No século IX, inclusive antes, introduziu-se certo número de inovações técnicas nos métodos produtivos que foram um grande avanço sobre os métodos da Antigüidade Clássica.

(RODNEY HILTON apud ANDERSON, 1983, p. 185)

A organização da produção

Em decorrência das invasões, a economia tenderá à pequena produção camponesa. A ênfase deve ser dada a este ponto: não há desaparecimento do comércio e da indústria (uso o termo em seu sentido lato, que indica: atividade de transformação = setor secundário); o que houve, de fato, é que toda a economia tendeu à produção de valor de uso. Comerciava-se o excedente, mas, mesmo assim, a curta distância. Havia o comércio do sal e o comércio de artigos orientais, que podem ser caracterizados como de longa distância, porém ambos não alteravam a direção da economia européia, ainda mais que o segundo era restrito, no sentido de que era dirigido para certos sítios, como a corte papal, para a sede de algum importante prelado ou de algum nobre muito rico. Comércio de artigos de luxo para poucos compradores.

A economia voltou-se não só para a pequena produção camponesa, como teve seu centro de gravidade deslocado para a área rural. “A Idade Média (período germânico) começa com o campo como cenário da história” (MARX, 1977, p. 74-5).

A villa e o vicus

No campo, o microcosmo da economia, no período em questão, residia na *villa* e no *vicus*. A *villa* era a grande propriedade *, em mãos da classe dominante — leiga ou eclesiástica (Documento n. 2, p. 27). O *vicus* era a aldeia de origem gaulesa e seus habitantes (a comunidade camponesa) cultivavam a terra de seus arredores, de forma coletiva ou na base da pequena propriedade independente (o alódio).

Não fica difícil imaginar a importância da relação entre a *villa* e o *vicus*, principalmente como reduto (este último) de mão-de-obra em potencial, numa época em que a densidade demográfica era muito baixa. O *vicus* atraía o interesse do *dominus* (o detentor da *villa*) também devido ao fato de que era mais fácil apoderar-se de suas terras já aradas do que desbravar os bosques, charnecas etc.

Na região entre o Loire e o Reno, as *villae* conviviam com numerosos *vici*. O que se observa entre os séculos VII e IX é a tendência à ampliação da *villa*, desbravando novas áreas, mas também incorporando o *vicus*, suas terras e seus habitantes.

Essa incorporação/expropriação ocorreu de várias maneiras: por meio da violência da classe dominante e por meio da tendência oposta de o camponês independente — amedrontado e ameaçado pela “anarquia” que caracteri-

* Em verdade, o detentor de uma *villa* não tinha sua propriedade, mas sim a posse. (N.A.)

zou, principalmente, o período merovíngio — entregar sua terra ao *dominus* vizinho e recebê-la de volta, em troca de proteção.

A *villa* encontra-se, pois, em pleno processo de ascensão e tenderá a ocupar cada vez mais um relevante papel econômico e, posteriormente, político, quando evoluirá em direção ao *senhorio*.

A *villa* dividia-se em três partes: o *mansus indominicatus* (domínio ou reserva senhoriais); os *mansi* (as faixas dos camponeses) e a terra de uso comum (bosques, charnecas, baldios e pastagens).

O *mansus indominicatus*

A parte da *villa* que ficava sob o controle direto do senhor ou, em alguns casos, de um administrador designado por ele, é conhecida como *mansus indominicatus* ou, simplesmente, como *domínio*.

Possuía um conjunto de construções, geralmente fortificado, onde se situavam a residência senhorial, as oficinas dos artesãos, estábulo, cavalaria, um horto, um pomar etc. e, dependendo da época, as acomodações para os escravos. Nas oficinas, as atividades se distribuíam entre fiação, tecelagem, marcenaria, metalurgia etc. A preocupação era depender o mínimo possível de aquisições externas, para evitar gastar as poucas moedas e peças de ouro e prata acumuladas.

Além disso, há uma porção de terra, cultivada em parcelas ou não, cujo produto é exclusivamente do senhor. Esta terra é trabalhada por escravos (tendendo a diminuir no decorrer do tempo), por camponeses que devem a *corvéia* (trabalho gratuito na terra senhorial) ou, em alguns casos, por trabalhadores eventuais contratados no *vicus*.

A proporção desta parcela senhorial no conjunto da *villa* variava de um terço à metade, porém com tendência

a diminuir à medida que o senhor, para atrair mão-de-obra e obter maior quantidade de renda em gêneros, concedia parcelas de sua terra em forma de *mansus*.

Os *mansi*

Outra parte da *villa* era dividida em faixas — os *mansi* — que eram entregues aos lavradores. O *mansus* variava de tamanho, dependendo da região ou da condição daquele que o recebia, e era calculado para prover às necessidades de uma família. Era a menor unidade em termos de percepção de impostos e obrigações militares, sendo também a menor unidade em termos de exploração agrária.

A princípio, havia dois tipos básicos de *mansus*, conforme a condição jurídica do recebedor: o *mansus* servil, concedido a um escravo, e o *mansus* ingênuo, concedido a um homem livre (em algumas regiões, havia os *mansi lidiles*, concedidos aos libertos, categoria intermediária entre escravo e livre).

A diferença entre os dois tipos de *mansus* residia, principalmente, nas exigências a que estavam obrigados, com relação à prestação de trabalhos e serviços. O detentor de *mansus* ingênuo estava obrigado a prestar serviço de carroto e trabalhar nas épocas de plantio ou colheita. Já o detentor do *mansus* servil, além de outras tarefas, estava obrigado à corvéia semanal (geralmente três dias por semana) e durante o ano todo.

Esta diferença entre *mansus* servil e ingênuo com o tempo desapareceu. Por volta do século IX, todos tenderam a ser servis. Engels enfatiza o papel da guerra no processo que transformou os vários tipos de trabalhadores agrícolas em servos.

A terra comunal

Apesar de fazer parte das reservas senhoriais, a terra comunal podia ser utilizada pelos possuidores dos *mansi*. Constituíam-se de bosques, charnecas, prados etc.

Na região acima do Loire, as matas e baldios ocupavam um surpreendente espaço. Por esse período, as terras aradas representavam verdadeiras "ilhas" e a floresta desempenhava papel primordial. Fourquin assinala que ela é "um ramo de economia rural, e um ramo de primeira ordem" (1981, p. 8). Complementava a alimentação dos homens e animais, fornecia madeira e lenha, permitia a fabricação de carvão e constituía fonte de lucros para o seu proprietário, que vendia aos aldeões o que não lhes era permitido tocar. Havia itens específicos na lei sálica quanto aos direitos de sua utilização, e outras prescrições foram sendo aplicadas conforme a relação entre o senhor e a comunidade camponesa.

Esta terra comunal tendeu a se reduzir e o senhor passou a dificultar o acesso a ela, ao mesmo tempo que a expansão da agricultura fez desaparecer inúmeras delas. O camponês, já tão esgotado por taxas e obrigações, viu-se privado dessa parcela tão importante para sua sobrevivência.

Documento n. 2

Esta capitular de Carlos Magno (742-814), sobre uma *villa* imperial, dá-nos o conhecimento do que o titular desse tipo de propriedade poderia obter.

Cap. 62 — Que cada mordomo¹ faça um relatório anual de todos os nossos rendimentos agrícolas: um rol do que os nossos boieiros cultivam com os bois e dos "mansos"² que devem lavrar: um rol dos leitões, das rendas, das obrigações e multas; da caça apanhada nas nossas florestas, sem licença; das várias composições; dos moinhos, das

florestas, dos campos, das pontes e barcos; dos homens livres e das "centenas"³ que têm obrigações para com o nosso fisco; dos mercados, das vinhas e daqueles que nos devem vinho; do feno, da lenha, varas, tábuas e outras espécies de madeiras; das terras vedadas; dos vegetais, milhete e painço; da lã, linho e cânhamo; dos frutos das árvores, das aveleiras, tanto das maiores como das mais pequenas; das árvores enxertadas de todas as espécies; dos hortos; dos nabos, dos viveiros de peixes; das peles e coiros; do mel e cera; da gordura, sebo e sabão; do vinho de amoras, vinho cozido, hidromel, vinagre, cerveja, vinho novo e velho; do trigo recente e antigo; das galinhas e ovos; dos gansos; dos pescadores, ferreiros, armeiros e sapateiros; das arcas e cofres; dos torneiros e seleiros; das forjas e covas, ou seja das minas de ferro e outras e das minas de chumbo; dos tributários; dos poldros e eguazinhas. Dar-nos-ão conta de tudo isto, descrito separadamente e em ordem, na Natividade do Senhor, a fim de podermos saber o que temos de cada coisa e em que quantidade.

[*Monumenta Germaniae Historica — Capitularia Regum Francorum*, ed. A. Boretius, t. I, Hannover, 1883, pp. 85 a 89.]

¹ *Iudex* no original latino. ² Casais. ³ Centena é neste caso uma unidade administrativa nos domínios do fisco.

Os organizadores da produção: o senhorio feudal

Se quisermos buscar a origem da classe dominante da primeira idade feudal, vamos encontrá-la na fusão entre os grandes proprietários galo-romanos e os chefes militares das invasões germânicas, notadamente os francos. Pelo final do século VI, conforme assinala Lucien Musset (1967, p. 141), essa nova classe já está estruturada: "fundida em uma verdadeira unidade, baseada no gênero de

vida e na civilização material, unidade selada pela identidade da fé e numerosos matrimônios mistos". (Documento n. 3, p. 32-3.)

Os períodos merovíngio e carolíngio iriam assistir ao movimento que levou esse segmento social a transformar-se no senhorio feudal. Convergem para esta conclusão duas atitudes: de um lado, ações deliberadas ou omissões do Estado; de outro, a própria pressão da classe dominante.

Elemento fundamental para a formação do senhorio foi o hábito de os monarcas pagarem aos seus guerreiros e servidores das mais altas funções com a concessão de uma extensão territorial, para que dali retirassem os rendimentos. O *benefício*, como eram conhecidas estas terras, não pertencia ao recebedor: este guardava-o como posse.

Esta tendência levou a concessões semelhantes à Igreja Católica Romana, a partir da conversão do rei Clóvis ao catolicismo e da íntima associação entre o Reino Franco e a Igreja.

Para isentar os benefícios eclesiásticos dos impostos, taxas e obrigações devidas ao monarca, os reis foram concedendo a estes "feudos" as imunidades. Com isso, estes ficavam livres das exações fiscais e não precisavam se sujeitar aos funcionários reais. Essas concessões, a princípio feitas apenas ao clero, estenderam-se a muitos titulares leigos.

Os funcionários reais (condes, margraves etc.), enquanto titulares de funções públicas, recebiam junto com o cargo grande extensão de terra. As terras e o cargo constituíam, no conjunto, as honores.

Reproduzindo a atitude do monarca, esses grandes dignitários foram levados a conceder benefícios na região sob seu controle, usando terras ainda não enfeudadas.

Instala-se, portanto, uma hierarquização entre os senhores de benefícios, com base na titulação de quem os concede. Podem-se distinguir duas categorias: os *vassi*

dominici, vassallos diretos do rei, e os vassallos destes vassallos diretos.

Para cimentar essas concessões e para manter sua autoridade, os reis carolíngios estimularam a vassalagem em dois níveis: primeiro, os que deveriam jurar fidelidade ao monarca — os vassallos diretos; segundo, os que deveriam jurar fidelidade aos vassallos reais. Desta forma, os reis acreditavam que manteriam a classe dominante sob controle e, no conjunto, todos dominariam os camponeses, já em rápido processo de submissão (Documento n. 4, p. 33).

A partir do reinado de Luís, o Piedoso (814-840), o enfraquecimento do poder real, as constantes guerras internas e as novas invasões fazem com que haja uma tendência acentuada de todos os que ainda não se enquadraram nessa hierarquização a fazê-lo:

... o senhor faz-se homem de um senhor mais poderoso cuja força, neste caso, já não reside nos vestígios de uma função pública, mas tão só na extensão das terras e no número de vassallos que o reconhecem como suserano.

(PARAIN, 1973, p. 29)

Por essa época, observa-se que a função pública torna-se hereditária e as terras inerentes ao cargo passam ao patrimônio pessoal do titular. Fundem-se terras de honores com benefícios, da mesma forma que atribuições referentes ao cargo público passam a ser usurpadas pelo senhor das terras (Documento n. 5, p. 34).

Nos séculos IX e X, há uma certa homogeneização da classe dominante. As imunidades, direitos e poderes, antes restritos a alguns senhores, generalizaram-se por todos os possuidores fundiários. As terras só teoricamente caracterizam-se como posse: de fato, passam a ser tratadas

como propriedade do seu detentor. Ao enfeixar em suas mãos atribuições que antes se configuravam como públicas, ao tratar a região sob seu controle como se propriedade privada o fosse, e ao exercer o mando sobre os que nela trabalham ou residem, a classe dominante assume a condição senhorial, dando origem ao senhorio feudal.

Como se pode notar, o senhorio feudal tem duas faces. Uma é o parcelamento do poder central (real ou imperial):

As funções do Estado se desintegravam em uma distribuição vertical de cima para baixo, precisamente em cada um dos níveis em que se integravam por outra parte as relações políticas e econômicas. Este parcelamento da soberania era consubstancial a todo o modo de produção feudal.

(ANDERSON, 1983, p. 148)

A outra face situa-se ao nível da dominação/explooração do campesinato, agora reduzido à servidão:

A fixação dos condes e grandes proprietários locais por meio do nascente sistema de feudos e a consolidação de seus domínios e de seu senhorio sobre o campesinato seriam os cimentos do feudalismo, que lentamente se solidificou por toda Europa nos séculos seguintes.

(ANDERSON, 1983, p. 143)

Entretanto, não podemos deixar de enfatizar aquilo que era inerente ao senhorio: a hierarquização da classe dominante, mediatizada e legitimada por meio de uma série de ritos, com profundo sentido místico. A classe dominante, leiga ou eclesiástica, estratificava-se com base na extensão de suas terras e, por conseguinte, conforme seu poder de arregimentar tropas. Em uma sociedade profundamente mística, na qual a Igreja (o clero) desempenha papel de primeira grandeza, ritos religiosos, como o juramento de fidelidade, permeiam as relações sociais e políticas.

A base dessa hierarquização é a VASSALAGEM. O que vai tornar-se vassalo dirige-se ao que será suserano e recomenda-se. Recomendação significa que o vassalo entrega-se à proteção do suserano e em troca promete servi-lo. Este ato é acompanhado do juramento de fidelidade pelo qual, diante de uma relíquia religiosa ou perante os evangelhos, o vassalo jurava ser fiel à recomendação (Documentos n. 6 e 7, p. 35 e 36).

Segundo Ganshof (1976, p. 89), é por volta do final do século X e início do século XI que o termo *feudo* começa a ser empregado para caracterizar o benefício. Nessa época, as instituições feudo-vassálicas terminam por se organizar. Senhorio feudal e servidão, estruturados, compõem a base do modo feudal de produção.

Documento n. 3

Esta decisão de um rei godo — Recesvinto (649-672), provavelmente — legaliza os casamentos entre germanos e romanos que vinham acontecendo, apesar de disposições anteriores que não os permitiam. O matrimônio foi, também, parte importante no processo de fusão — a síntese — entre os dois povos.

LIV. III, TÍT. I — SOBRE AS DISPOSIÇÕES DO CASAMENTO

A solícita preocupação de um príncipe está cumprida quando foram providenciados os benefícios para futura utilidade dos povos. Nem a ingênita liberdade [do príncipe] deve deixar de exultar quando, quebradas as forças da antiga lei, tiver sido abolida a sentença que pretende impedir sem razão o casamento de pessoas que são iguais por dignidade e linhagem. E por isto, removida a sentença da antiga lei [...] sancionamos esta lei que há-de valer para

sempre: que o godo possa, se quiser, ter uma mulher romana e que a goda possa casar com um romano [...] e que o homem livre possa casar com qualquer mulher livre [...] obtido o solene consenso dos parentes e a licença do conde.

[Ferd. Walter, *Corpus Iuris Germanici Antiqui*, Berlim, 1824, pp. 465 e 466.]

Documento n. 4

Estas duas capitulares mostram-nos como o governo central estimulou e reconheceu a legalidade da subenfeudação, no processo de parcelamento do poder central.

I

CAPITULAR DO ANO 847 ¹

Queremos também que cada homem livre no nosso reino possa, de entre nós ² ou de entre os nossos fiéis, escolher um senhor, tal como o deseje.

Ordenamos também que nenhum homem possa deixar o seu senhor sem uma causa justa e que ninguém o receba, salvo da maneira habitual na época dos nossos predecessores.

E sabeis que queremos assegurar aos nossos fiéis o seu direito e não queremos fazer-lhes nada contra a razão. Da mesma maneira, recomendamos-vos, e a todos os outros nossos fiéis, que assegureis aos vossos homens o seu direito e não lhes façais nada contra a razão. [...]

II

CAPITULAR DO ANO 869 ³

Conservaremos aos nossos fiéis a sua lei e justiça, tais como foram aplicadas aos seus predecessores no tempo dos nossos predecessores; e queremos e ordenamos que os vassallos dos nossos bispos, abades, abadessas, condes e vassallos recebam dos seus respectivos senhores a lei e a

justiça tal como foram aplicadas aos seus predecessores pelos seus senhores, no tempo dos próprios predecessores.

[*Capitularia Regum Francorum*, in *Monumenta Germaniae Historica*, ed. A. Boretius e V. Krause, Hannover, 1883-1897, t. II, pp. 71 e 337.]

¹ Dada por Carlos o Calvo em Meerssen. ² Referência a Lotário, Luís e Carlos. ³ Também de Carlos o Calvo.

Documento n. 5

Este é um extrato da importante capitular do rei Carlos, o Calvo, emitida em 877 — a capitular de Quierzy-sur-Oise — pela qual o soberano francês submetia-se e reconhecia a hereditariedade do feudo.

9 — Se morrer um conde, cujo filho esteja conosco, o nosso filho com outros nossos fiéis escolherá de entre aqueles que forem mais familiares e próximos do conde, quem tome conta do condado juntamente com o bispo e os *ministeriales* ¹ do próprio condado, até que a ele renuncie junto de nós. Se porém [o conde] tiver um filho menor, este, com os *ministeriales* do condado e o bispo de quem depende a paróquia, tomará conta do condado até que a notícia chegue até nós [a fim de que possamos honrar o filho [...] com os cargos de seu pai] ².

Se na verdade não tiver filho, que o nosso filho com os outros nossos fiéis escolha alguém que juntamente com os *ministeriales* do próprio condado e o bispo, governe o condado até que por nossa ordem isso se decida. E que ninguém fique irado se nós então dermos o condado a qualquer outro homem, como for de nosso agrado, e não àquele que até então o governava. Que se faça o mesmo em relação aos nossos vassalos. Queremos e ordenamos expressamente que tanto os bispos como os abades e condes e também os nossos outros fiéis procurem fazer o mesmo com os seus homens; e o bispo vizinho e o conde governarão tanto os bispados como as abadias para que

ninguém subtraia as coisas ou poderes eclesiásticos e nada impeça o fazer-se-lhes esmola. [...]

10 — Se depois da nossa morte algum de entre os nossos fiéis, movido pelo amor de Deus e pelo nosso, desejar renunciar ao século e tiver um filho ou um parente tal que esteja apto a servir a república, ele [o fiel] poderá, como melhor quiser, transmitir-lhe as suas honras. E se quiser viver calmamente no seu alódio, que ninguém tente impedi-lo disso, nem lhe seja exigido nada a não ser o necessário para a defesa da terra.

[*Monumenta Germaniae Historica — Capitularia Regum Francorum*, ed. Alfredus Boretius e Victor Krause, Hannover, 1897, vol. II, p. 358.]

¹ O termo significa, neste caso, o subordinado de um conde com funções judiciárias. ² Frase acrescentada quando da leitura do documento ao exército.

Documento n. 6

Fórmula (século VII) pela qual um homem livre colocava-se a serviço de um senhor.

AQUELE QUE SE ENCOMENDA AO PODER DE OUTRO

Ao magnífico senhor [...], eu [...]. Sendo bem sabido por todos quão pouco tenho para me alimentar e vestir, apelei por esta razão para a vossa piedade, tendo vós decidido permitir-me que eu me entregue e encomende ao vosso *mundoburdus*¹; o que fiz nas seguintes condições: deveis ajudar-me e sustentar-me tanto em víveres como em vestuário², enquanto vos puder servir e merecer; e eu, enquanto for vivo, deverei prestar-vos serviço e obediência como um homem livre, sem que me seja permitido, em toda a minha vida, subtrair-me ao vosso poder e *mundoburdus*, mas antes deverei permanecer, para todos os dias da minha vida, sob o vosso poder e defesa. Logo, fica combinado que, se um de nós quiser deixar esta convenção, pagará [...] soldos à outra parte e o acordo permanecerá firme. Parece-nos pois conveniente que as duas partes inte-

ressadas façam entre si e confirmem dois documentos do mesmo teor, o que assim fizeram.

[*Monumenta Germaniae Historica — Formulae Merovingici et Karolini aevi*, ed. K. Zeumer, Hannover, 1886, p. 158.]

¹ Termo de origem germânica e grafia variável que designa a proteção conferida por um senhor. ² Este tipo de auxílio deveria ser o mais vulgar, mas não exclui a possibilidade de outros.

Documento n. 7

Dois testemunhos de cerimônias de encomendação, pela qual o nobre torna-se vassalo. No primeiro caso, um tipo de *vassi dominici* (no século VIII) e, no segundo, a vassalagem por subenfeudação (em relação ao conde de Flandres, no século XII).

I

O rei Pepino tinha a sua corte em Compendium¹ com os francos. E aí veio Tassilo, duque dos bávaros, o qual se encomendou em vassalagem pelas mãos, fazendo muitos e inumeráveis juramentos e colocando as mãos nas relíquias dos santos. E prometeu fidelidade ao rei Pepino e aos supraditos seus filhos, os senhores Carlos e Carlomano, assim como por lei um vassalo de intenções retas e firme lealdade deve fazer e como um vassalo deve ser para com os seus senhores. Tassilo declarou sobre os corpos de São Dinis, São Rústico, Santo Eleutério, São Germano e São Martinho que cumpriria as promessas feitas nos juramentos, todos os dias da sua vida. [...]

[*Annales regni Francorum*, ed. F. Kurze, Berlim, 1895, pp. 14.]

¹ Compiègne.

II

[...] Na sexta-feira [7 de abril] foram de novo prestadas homenagens ao conde, as quais eram feitas por esta ordem, em expressão de fidelidade e garantia. Primeiro prestaram

homenagem desta maneira: o conde perguntou [ao vassalo] se ele desejava tornar-se o seu homem, sem reservas, e ele respondeu: "Quero". Então, tendo junto as mãos, colocou-as entre as mãos do conde e aliaram-se por um beijo. Em segundo lugar, aquele que havia prestado homenagem jurou fidelidade ao porta-voz¹ do conde, com estas palavras: "Comprometo-me por minha fé a ser fiel daqui por diante ao conde Guilherme e a cumprir integralmente a minha homenagem, de boa fé e sem dolo, contra todos"; e em terceiro lugar jurou o mesmo sobre as relíquias dos santos. Finalmente, com uma varinha que segurava na mão, o conde deu a investidura a todos aqueles que por este fato tinham prestado lealdade, homenagem e juramento.

[GALBERTUS BRUGENSIS, *Vita Karoli Comitis Flandriae*, in *Monumenta Germaniae Historica — Scriptores*, t. XII, Hannover, 1856, p. 591.]

¹ *Prolocutor*, em latim. Este porta-voz deveria servir de intérprete, por o conde não conhecer a língua flamenga.

Os produtores diretos: os servos

Ao iniciar o século VII, os produtores diretos estão distribuídos por três categorias principais: o camponês detentor de um *mansus*, o pequeno proprietário livre e o escravo. Fica impossível, por falta de registros suficientes, precisar a proporção de cada segmento no conjunto da população trabalhadora européia. Para os objetivos desta obra, basta conceituar a forma de trabalho que caracterizou o modo feudal de produção e captar os traços fundamentais do processo que levou a sua formação e instalação de forma tão preponderante.

A forma de trabalho característica do feudalismo é a servidão. É uma situação intermediária entre o escravo (ele mesmo propriedade de outro homem) e o operário da era capitalista (possuidor apenas de sua força de trabalho).

Para uma conceituação de servidão utilizaremos a de Charles Parain, que a caracterizou como um estatuto “em que todo camponês, se bem que dispondo de instrumentos de trabalho e do usufruto de uma exploração, se encontra todavia ligado a um proprietário eminente — o senhor — por toda a espécie de compromissos pessoais e de tributos” (1973, p. 24).

Assinalamos a ênfase posta por Karl Marx — “a dependência pessoal caracteriza tanto as relações sociais da produção material, quanto as outras esferas da vida baseadas nessa produção” (1968, livr. 1, v. 1, p. 86) — e por Marc Bloch — “o servo, em resumo, não se caracterizava de modo algum por um vínculo em relação ao solo” (1979, p. 295).

Porém, não houve um só tipo de servo nem um só tipo de servidão. As pressões de toda ordem que levam à sua constituição vão variar de região para região e vão recrudescer ou atenuar-se, conforme a época. Assim, o estudioso vai encontrar situações as mais diversas. Apesar disso, podemos acompanhar as linhas gerais dessa caminhada na constituição da servidão, no período situado entre os séculos VI/VII e IX/X.

Ao final do século VI, era visível a dicotomia entre uma minoria — possuidores de grandes propriedades ou ocupantes de importantes funções públicas — e a maioria, que tendia a um estado de penúria. Esta situação, ao lado dos constantes e pesados impostos e da intranquilidade provocada pelas guerras e pelas ações violentas dos séquitos armados, foi fator decisivo para o estabelecimento da servidão.

Pode-se prever a variedade de caminhos: ora é um senhor incorporando o *vicus* às suas terras, ora são os camponeses sem terra que se oferecem ao trabalho e proteção (Documento n. 8, p. 40), ora são os pequenos

proprietários livres que entregam seus alódios em troca de proteção e os recebem de volta como *mansus*.

Do ponto de vista político, jurídico e militar, assiste-se, na época carolíngia, acentuar-se a dependência dos camponeses, transformando-os em indivíduos de segunda categoria. Fourquin cita uma capitular de Carlos Magno, de 810, na qual ordena que cada *dominus* faça pressão sobre seus dependentes para que aceitem as prescrições imperiais (1978, p. 40). Perderam o direito de recorrer aos tribunais públicos, caindo sob o poder judicial dos seus senhores. Deixaram de ser convocados para o exército, muito embora continuassem a sustentar as tropas do seu senhorio. Em suma, sua situação decaía. “A liberdade havia retrocedido.” (Documento n. 9, p. 41.)

À dependência econômica e pessoal somou-se a dependência em outras instâncias. Entre os poderes públicos e os pobres camponeses, inseriu-se uma elite armada que também se apropriara de direitos reais ou imperiais.

Outra categoria social que tendeu à servidão foi a dos escravos. Eles ainda existiam quando das invasões germânicas e o costume atribuía a condição de escravo ao filho de escravo. Entretanto, esta não era a única e mais importante fonte de escravos no período merovíngio. Havia alguns crimes — traição, rapto, adultério etc. — que poderiam transformar um homem livre em escravo. Um pai em dificuldades econômicas poderia vender seus filhos. O devedor poderia tornar-se escravo do seu credor. As guerras e o comércio de escravos eram outras fontes dessa mão-de-obra.

Se esta era uma situação comum até o século VI, a partir do século VII a tendência é libertar o escravo e “casá-lo” com uma terra. Cria-se a categoria do possuidor do *mansus servil*.

Os historiadores apontam algumas razões para essa transformação: a ação da Igreja, aceitando a servidão

(Documento n. 10, p. 42) mas estimulando a libertação do escravo; as dificuldades inerentes ao controle das equipes de trabalhadores escravos e as despesas com sua manutenção; a tendência da classe dominante a se interessar mais pela renda em gêneros do que pela renda em trabalho.

De qualquer forma, enquanto o camponês livre tendeu a piorar sua situação em termos de liberdade pessoal, os escravos tenderam a ascender ao estatuto de servidão.

Faço, pois, uma advertência. O leitor não deve pensar que a servidão foi a única forma de trabalho na Idade Média. Continuou a existir o pequeno proprietário livre; as comunidades camponesas em algumas regiões ofereceram resistência e conseguiram formas de trabalho menos submissas; houve trabalho contratado mediante remuneração anteriormente acertada etc. Ora, uma formação social não é homogênea; nela coexistem diversas formas de produção, porém a servidão, no caso em questão, foi a que predominou.

Documento n. 8

Fórmula (século VII) de um precário, pela qual um senhor cedia uma parcela de suas terras como benefício.

Ao venerável padre em Cristo, o senhor abade do mosteiro *de tal* e a toda a sua congregação aí residente. Eu, em nome de Deus, venho até junto de vós com um pedido de *precário*. De acordo com a minha petição, decidiu a vossa vontade e a dos vossos irmãos que aquela vossa propriedade no local chamado [...], na terra¹ de [...], na centena² de [...], me devesse ser entregue, por vosso benefício, enquanto eu fosse vivo, para a usufruir e cultivar; o que assim fizestes. E prometo-vos pagar de censo, por esta precária, em cada ano, por altura da festa de [...], [...] dinheiros. E se eu me descuidar [desta obrigação] ou aparecer tardiamente, que vos faça uma promessa de pagamento ou vos satisfaça [o devido] não perdendo eu esta propriedade enquanto for vivo. [...] E depois da nossa

morte voltará ao vosso domínio com os melhoramentos e acrescentamentos [que eu tenha feito] sem qualquer reclamação por parte dos meus herdeiros. [...]

[*Monumenta Germaniae Historica — Formulae Merovingici et Karolini aevi*, ed. K. Zeumer, Hannover, 1886, pp. 242 e 243.]

¹ *Pagus*, no original. Esta designação significa, neste caso, uma circunscrição territorial inferior à *civitas*. ² O termo é usado aqui como uma indicação geográfica. A centena era uma circunscrição dependente de um tribunal específico (constituído por cem membros), tornando-se a breve trecho uma subdivisão do condado.

Documento n. 9

Cartas do cronista Eginhardo (770-840) intercedendo por servos que fugiam por temerem as represálias senhoriais. Estes textos permitem-nos perceber a submissão em que se encontravam os camponeses.

I

Ao magnífico, honrado e ilustre homem, o gracioso conde Poppon, Eginhardo saúda-o no Senhor.

Dois pobres homens refugiaram-se na igreja dos bem-aventurados Marcelino e Pedro, mártires de Cristo, confessando que eram culpados e que tinham sido convictos de roubo em vossa presença, como tendo furtado caça grossa numa floresta senhorial ¹.

Já pagaram uma parte da composição e deveriam pagar o resto, mas declaram que não têm com que o fazer, por causa da sua pobreza. Venho pois implorar a vossa benevolência, na esperança de que [...] vos digneis tratá-los com toda a indulgência possível. [...]

II

Ao nosso querido amigo, o glorioso *vicedominus* ² Marchrad, Eginhardo, saudação eterna no Senhor.

Dois servos de São Martinho, do domínio de Hedabach, de nome Williran e Otbert, refugiaram-se na igreja dos bem-aventurados mártires de Cristo, Marcelino e Pedro, por

causa do assassinato cometido pelo seu irmão num companheiro³. Pedem que lhes seja permitido pagar a composição pelo irmão, a fim de que lhes façam graça dos seus membros. Diriço-me pois à vossa amizade, para que vos digneis, se isso for possível, poupar estes desgraçados pelo amor de Deus e dos santos mártires junto dos quais vieram procurar um refúgio. Desejo que tenhais sempre boa saúde, com a graça do Senhor.

III

Ao nosso muito querido amigo, o glorioso conde Hatton, Eginhardo, saudação eterna no Senhor.

Um dos vossos servos, de nome Huno, veio à igreja dos santos mártires Marcelino e Pedro pedir mercê pela falta que cometeu contraindo casamento, sem o vosso consentimento, com uma mulher da sua condição que é também vossa escrava⁴. Vimos pois solicitar a vossa bondade para que em nosso favor useis de indulgência em relação a este homem, se julgais que a sua falta pode ser perdoada. Desejo-vos boa saúde com a graça do Senhor.

[A. Teulet, *Œuvres Complètes d'Eginhard*, Société de l'Histoire de France, Paris, 1843, t. II, pp. 13, 27 e 29.]

¹ Este delito estava previsto na primeira capitular do ano 802. ² O *vicedominus* ou *vidame* era um magistrado que administrava as propriedades eclesiásticas dotadas de imunidade. ³ A lei sálica responsabilizava toda a família pelo crime cometido por um dos seus membros, obrigando-a ao pagamento da composição. No século IX este princípio já tinha desaparecido das leis, mas continuava a ser posto em prática. ⁴ O servo deveria não só ter pedido o consentimento do senhor, como pago um imposto especial, o *maritagium*.

*Documento n. 10 **

A Igreja justifica a estratificação social utilizando-se, inclusive, das palavras do apóstolo São Paulo.

* Extraído de: DOCUMENTS d'histoire vivante de l'antiquité à nos jours. Textes choisis par P. Bonnoure, Ch. Fourniau, L. Laurent, L. de Nahelec, S. Pietri et R. Soret. Paris, Éd. Sociales, 1962.

O próprio Deus quis que, entre os homens, uns fossem senhores e outros fossem servos, de tal maneira que os senhores se ocupassem de venerar e de amar a Deus, e que os servos se ocupassem de amar e de venerar seus senhores, segundo estas palavras do apóstolo: servos, obedeci a vossos senhores temporais com medo e tremor. Senhores, tratai vossos servos com justiça e equidade; não os ameaçais porque vós, também, tendes vosso Senhor que está no céu.

Preâmbulo de um ato de São Laud d'Angers,
citado por Henri Sée, *Les classes rurales*,
p. 241.

As formas de exploração social

Em *O capital* (1968, p. 622), Marx, ao fazer uma comparação entre o trabalhador assalariado e o servo, mostra que, enquanto a “forma salário apaga todo vestígio da divisão da jornada de trabalho em trabalho necessário e trabalho excedente, em trabalho pago e trabalho não-pago”, na servidão “distinguem-se, no tempo e no espaço, sensível e palpavelmente, o trabalho do servo para si mesmo e seu trabalho compulsório para o senhor”.

Qualquer que seja a forma de que se revestem as cobranças (taxas e impostos) e a exigência de obrigações (prestações de trabalho), fica visível o quanto a classe dominante explorava o campesinato. Na servidão, esta situação é “palpável”, daí o impacto ao se visualizar a quantidade de trabalho excedente que o camponês tem de realizar para atender ao senhor (Documento n. 11, p. 47).

O senhor podia fazer essas cobranças com base em duas justificativas. Uma de natureza econômica, isto é, o fato de ser o senhor da *villa*. Outra de natureza política, qual seja, a condição de deter em suas mãos o direito de bando.

Pela primeira, cobrava ao camponês o aluguel pela posse do *mansus* e pelo direito a usar as terras comunais. Pela segunda, cobrava por deter poderes militares, judiciais e econômicos que antes pertenceram ao monarca mas que agora usurpara. A cobrança era feita em gêneros, artigos, trabalho na lavoura ou na pecuária, prestação de serviços e, também, em dinheiro, sendo que esta última forma, dependendo da época ou lugar, era ou não utilizada.

Com relação ao primeiro tipo de cobrança (pela condição de senhor da terra), havia duas formas:

1.º) a *corvéia*, isto é, o trabalho gratuito para o senhor. Um tipo era o cultivo da terra senhorial, geralmente três dias por semana. A princípio havia a distinção entre o possuidor do *mansus* ingênuo e o do *mansus* servil. O primeiro só estava obrigado ao trabalho sazonal; o segundo, ao trabalho semanal e por todo ano. Com o decorrer do tempo, esta separação desapareceu, e a corvéia semanal generalizou-se. Outro tipo de corvéia correspondia à prestação de serviços, como construção de pontes e estradas, reparos nas edificações senhoriais, serviços de transporte, envio de mensagens etc.;

2.º) as cobranças em gêneros e produtos, pelas quais o senhor se apropriava “dos escassos excedentes das pequenas explorações” (DUBY, 1980, p. 53). Os servos deviam entregar ao senhorio cerca de 10% da colheita e quantidade fixa, predeterminada, de aves, pequenos animais, mel, ovos etc., e mais determinada quantidade de produtos fabricados em madeira e de peças tecidas em linho ou lã (nestes casos, geralmente, a matéria-prima era fornecida pelo senhor). Além disso, deviam reservar medidas de semente para o plantio do ano seguinte e fornecê-las ao senhor.

O segundo tipo englobava-se sob o título de *banalidades* (derivado do direito banal). Guy Fourquin (1978,

p. 37) considera que este “foi o que mais pesou sobre a vida dos camponeses”.

As banalidades, enquanto cobradas para atendimento de uma necessidade pública, eram compreendidas e aceitas; porém, à medida que se tornaram constantes e foram mais uma forma de os senhores explorarem os camponeses, ficaram difíceis de suportar. A pretexto desse direito, muitas taxas são criadas e recriadas, conforme a voracidade do senhorio.

Podem-se agrupar as banalidades em quatro conjuntos:

1.º) as taxas que o senhorio cobrava por monopolizar o moinho, o lagar e o forno ou por reivindicar para si o direito à venda do vinho ou da cerveja, à exclusividade de fornecer o touro para reprodução etc. (BLOCH, 1979, p. 281);

2.º) os impostos sobre circulação de mercadorias que eram cobrados nos mercados, nas feiras, nas pontes, nas estradas, na travessia de um rio etc. (HALPHEN, 1949, p. 180);

3.º) a requisição de alojamento, víveres, cavalos e carroças. A origem dessas requisições remonta ao período carolíngio, quando o enviado imperial de posse de uma “carta de viagem” estava autorizado a fazê-las (HALPHEN, 1949, p. 173-4);

4.º) finalmente, as multas e taxas judiciárias e os encargos militares. Desses, os mais pesados são os militares. Marx e Engels enfatizam seu peso no processo de empobrecimento do pequeno produtor independente, que o levará à servidão.

Em uma sociedade onde as guerras foram constantes, desde o estabelecimento dos reinos romano-germânicos até as invasões do século IX, tais exigências oneravam profundamente o camponês. A princípio, ele próprio era recrutado para a guerra; depois, decaindo economicamente sua condição, deixou de sê-lo, mas continuava a sustentar

as tropas. Participando diretamente ou não, era o camponês quem fornecia a cota de víveres e sofria todos os confiscos que se faziam necessários.

Aquele que era convocado devia levar por sua conta todo material e alimentos necessários para no mínimo três meses e, inclusive, responsabilizar-se pelo transporte. Citada por Halphen (1949, p. 169), uma capitular de Carlos Magno, do ano 806, estipula a cota individual: um escudo, uma lança, uma espada longa, uma espada curta, um arco, uma aljava de flechas, utensílios vários, vestimentas e víveres para três meses. Durante o reinado desse imperador, em 46 anos houve 55 guerras (ELLUL, 1967, p. 81), o que dá uma boa indicação da sobrecarga que a guerra representou para o camponês.

Atentando-se para o fato de que a base da economia feudal repousava na pequena produção camponesa, e se a isto agregar-se a quantidade de trabalho excedente que se exige do campesinato, pode-se ter uma idéia da condição a que foram reduzidos e da exploração a que estavam submetidos.

Infelizmente não dispomos de documentos suficientes sobre a reação desses camponeses. Landsberger, colaborador e editor da obra *Rebelión campesina y cambio social* (1978, p. 105-31), tece algumas considerações sobre as revoltas nessa primeira idade feudal. Cita a que ocorreu em Limoges, em 579. Aponta algumas evidências de atos de rebelião, como a capitular imperial de 821, que faz referência às conspirações dos servos de Flandres. Comenta a revolta dos servos da Normandia, em 996, que reclamavam a restauração dos seus direitos de caça e pesca. Apesar da escassez de informações, tudo nos leva a crer que o processo de submissão/exploração dos lavradores, no período entre os séculos VI e X, tenha provocado muitas revoltas.

Documento n. 11

Estes dois textos, o primeiro do século IX e o segundo do século XII, mostram-nos parte das obrigações que recaíam sobre o camponês arrendatário de um *mansus*.

I

Walafredus, um *colonus* e mordomo, e a sua mulher, uma *colona* [...] homens ¹ de Saint Germain, têm 2 filhos. [...] Ele detém 2 mansos livres com 7 *bunuaria* ² de terra arável, 6 acres de vinha e 4 de prados. Deve por cada manso 1 vaca num ano, 1 porco no seguinte, 4 *denarios* pelo direito de utilizar a madeira, 2 *modios* ³ de vinho pelo direito de usar as pastagens, 1 ovelha e 1 cordeiro. Ele lava 4 varas ⁴ para um cereal de inverno e 2 varas para um cereal de primavera. Deve corvéias, carretos, trabalho manual, cortes de árvores quando para isso receber ordens, 3 galinhas e 15 ovos. [...]

[B. GUÉNARD. *Polyptyque de l'abbé Irminon*, vol. II, 1844, p. 6.]

¹ *Homines* no original latino. ² O *bunuarium* era uma medida de superfície, correspondendo aproximadamente a um quarto do acre. ³ O módio foi uma medida de capacidade variável com os locais e a época. Em Portugal, nos princípios da nacionalidade equiparava-se ao alqueire, oscilando entre 18 e 26 litros. Mais tarde tornou-se múltiplo do alqueire e do almude, equivalendo assim, em média, a 400 litros. ⁴ Cerca de 1,60 ares. A vara francesa era uma medida de superfície.

II

[...] Aquele que lavar com um jugo dê um moio ¹. Aquele que lavar com dois dê um moio. Aquele que lavar com mais de dois, de quantos bois forem, dois quarteiros ², um quarteiro de trigo e outro de milho. Aquele que lavar trigo e milho dê metade de um e metade de outro. Aquele que não houver onde dar jugada de milho, dê a quarta. O "cavão" ³ que lavar trigo ou milho ou centeio dê uma teiga ⁴ do pão que lavar. O peão dê a dízima ⁵ do seu vinho. [...] O peão de Penacova faça no ano uma via e seja tão longa

aquela via que possa tornar nesse dia a sua casa; e faça o seu fossado⁶. O cavaleiro que houver herdades fora, sejam-lhe livres. [...] E o cavaleiro e os seus homens irão no fossado de El-Rei. [...] Os cavaleiros e os peões façam cubas e casas no castelo de Penacova ao senhor de Penacova e dessa mesma terra. E quando fizerem as cubas ou as casas, o senhor da terra dará aos que aí lavrarem de comer. [...] E o senhor da terra receba seu relego⁷ por três meses, convém a saber, janeiro, fevereiro e março. [...] Dos peixes do mar que "aduzirem"⁸ pelo rio Mondego, dêem a dízima ao senhor da terra até ao mês de maio. [...] Os monteiros que forem a monte, daquele veado que matarem darão ao mordomo⁹ o lombo. [...] O almocreve faça uma carreira ao senhor. [...] E se alguma coisa por esquecimento ficou que não fosse aqui escrita, ponham-na aqui depois. [...]

[*Portugaliae Monumenta Historica — Leges et Consuetudines*, vol. I, Kraus Reprint, Liechtenstein, 1967, pp. 483 a 485.]

¹ O módio ou moio variou com os locais e a época. No princípio da nacionalidade e na Beira, equivalia em média a 26 litros. ² O quartoeiro ou quarta era uma quarta parte do moio. ³ O cavador. ⁴ A teiga não era uma medida certa, mas correspondia normalmente a 2 alqueires. ⁵ A décima parte. ⁶ Expedição militar dirigida contra território inimigo. ⁷ Direito que possuía o rei ou qualquer senhor de vender em exclusivo o seu próprio vinho durante os três primeiros meses do ano. ⁸ Trouxeram (de *ad + ducere*). ⁹ Funcionário encarregado de cobrar os impostos.

6

A segunda idade feudal

O desenvolvimento das forças produtivas

Do século X ao século XIII, observa-se uma contínua elevação da curva demográfica. A população européia não deixa de aumentar. A região de Paris, que, segundo Duby, apresentava no início do século IX uma densidade em torno de 30 hab./km², chegou a ter no início do século XIV entre 120 e 150.

O crescimento populacional é contemporâneo à “febre” dos arroteamentos que amplia consideravelmente as áreas de cultura. Há uma íntima relação entre eles, e à medida que se iniciam, estimulam-se reciprocamente, devido, entre outros fatores, à ampliação da oferta de alimentos.

O movimento de ampliação das áreas de cultivo dá-se em três direções. A primeira, com a ocupação de áreas próximas às antigas áreas de arroteamento, avançando sobre os baldios, desmatando os bosques ou incorporando terras mais altas ou mais baixas de solos mais fracos e que até então não compensara lavrar. Esta expansão é acompanhada da criação de novas vilas e aldeias, logo povoadas de forma rápida e surpreendente.

Fourquin lembra que este tipo de expansão em direção às cercanias não poderia ser feito sem o consentimento do senhorio e o seria, quase sempre, sob sua direção e incentivo. O mesmo acontecia com a fundação das vilas novas:

... as fundações de vilas novas mais conhecidas são as que originaram contratos de associação entre dois ou mais senhores, que se uniram para a sua fundação e colonização.

(FOURQUIN, 1981, p. 151)

A segunda direção foi a secagem dos pântanos e o avanço sobre o mar. Neste último caso, as terras eram conquistadas mediante a construção de diques e comportas, que exigia um esforço coletivo de senhores e camponeses, devido ao alto custo do investimento e à série de operações necessárias. De início, ainda não suficientemente drenadas e preparadas para o plantio, foram usadas para a criação de animais e só posteriormente transformaram-se em terras aráveis. Os casos mais importantes de avanço sobre o mar são os de Flandres e Zelândia, porém não foram os únicos.

Finalmente, a terceira direção foi a colonização das terras situadas entre o Elba e o Oder. Neste avanço da fronteira agrícola sobre a Europa Oriental, conjugaram-se interesses vários de natureza política, econômica e religiosa. Aquela região era habitada por povos ainda não cristianizados, e missões religiosas para lá foram enviadas no começo do século XII; posteriormente, concessões foram feitas aos mercadores hanseáticos. Finalmente, centenas de milhares de europeus (flamengos, holandeses, renanos, vestefalianos e francônios), em vagas sucessivas, foram atravessando o Elba, chegando mesmo a ir para além do Oder.

Trata-se, em primeiro lugar e antes de mais, de colonização camponesa. Mais depressa surgiu a colonização mercantil, que acompanhava a fundação de cidades.

(FOURQUIN, 1981, p. 135)

Esta expansão agrícola e sua outra face, o aumento demográfico, não podem ser dissociados das significativas inovações ocorridas no nível técnico das forças produtivas.

Deve-se ressaltar o desenvolvimento da metalurgia e o emprego do ferro na fabricação dos instrumentos de trabalho. O uso do ferro torna-os mais resistentes, facilitando a derrubada das matas e sulcando mais profundamente a terra, o que contribui, neste último caso, para melhorar a qualidade do produto e aumentar a produtividade.

A descoberta e divulgação de novo tipo de tração animal permite puxar "cargas mais pesadas, instrumentos de lavoura mais aperfeiçoados e as carroças mais cheias" (FOURQUIN, 1981, p. 159). O jugo do garrote (tração pelo pescoço) foi substituído, no caso dos bois, pela tração colocada sobre os cornos e, no século XIII, pelo jugo frontal. No caso dos cavalos, cada vez mais usados na faina agrícola pela sua rapidez, passou-se a utilizar os arreios de dorso.

Um novo instrumento agrícola surge e seu uso se generaliza: a charrua. Mais pesada e com mais pormenores técnicos que o antigo arado, faz sulcos mais profundos, revolve melhor a terra e permite uma lavra mais conveniente.

A partir do século XI, pratica-se a adubagem das terras com estrume animal, havendo, pois, necessidade de se equilibrar a criação com a lavoura. A esta prática deve-se associar o sistema de afolhamento e o da rotação das culturas, que contribuíram para diversificar a produção e aumentar a produtividade.

O afolhamento está ligado ao sistema de campo aberto e pressupõe ação comunitária. O campo é dividido em

folhas e todos os possuidores de parcelas em uma mesma folha praticam o mesmo tipo de cultura.

A rotação trienal generaliza-se. Divide-se a terra em três partes (folhas) e a cada três anos deixava-se uma parte em pousio. Nas outras duas, cultivavam-se centeio, cevada, aveia, trigo etc. A terra em repouso recebia o estrume dos animais.

No conjunto, estas e outras inovações técnicas, como o moinho a água, permitiram elevar a produtividade. Com a elevação da produtividade e a ampliação das áreas arroteadas, obteve-se um notável aumento da produção e de excedentes que poderiam ser comercializados.

O crescimento urbano e comercial

A expansão urbana

A insegurança, a ruralização da sociedade e a preocupação com a produção de valor de uso foram os principais responsáveis pelo declínio do papel das cidades (onde havia) e pela continuação de sua ausência onde não existiam anteriormente. Do mesmo modo, o comércio retraiu-se. Este quadro relativo à primeira idade feudal não deve levar-nos ao exagero de considerar que não havia comércio e cidades nessa época. Havia, porém inibidos. Para sua revivificação, bastava alterarem-se as condições objetivas da sociedade feudal.

O aumento da população e da produção permitiram a divisão de trabalho entre cidade e campo (Documento n. 12, p. 59). A existência de excedente estimulou a troca e a especialização do produtor. Ao mesmo tempo que artesão e lavrador vão deixando de ser a mesma pessoa, a cidade torna-se, por excelência, o habitat dos setores

secundário e terciário. Estava aberta a possibilidade de desenvolvimento mercantil e urbano.

Podemos dividir a evolução urbana européia, durante a Idade Média, em três fases, se bem que devamos ter cuidado com essas simplificações, pois nem sempre a evolução se deu nessa ordem. Entretanto, de maneira geral, as cidades que se destacam nas transformações ocorridas seguiram, com poucas variações, esta tendência: a primeira, de retração, na qual a maioria das cidades regride e algumas deixam de existir; a segunda, de crescimento, quando grande parte das existentes vê crescer o número de habitantes e tornam-se palco de intensa vida manufatureira e comercial, ao mesmo tempo que novas cidades são fundadas (o que as caracteriza é o fato de estarem, entretanto, sujeitas às instituições feudais); a terceira, a de autonomia, quando se libertam da tutela senhorial, passam a controlar sua própria economia e, inclusive, passam a orientar sua relação com o campo.

✓ O processo que provocou essa expansão urbana e posteriormente permitiu a autonomia frente à ordem feudal é por demais complexo. Há casos de cidades que nasceram livres e foram submetidas pela nobreza, à força. Há as que conquistaram a liberdade por meio de cartas de franquia ou que lutaram por ela, geralmente lideradas pela hansa ou guilda local (Documentos n. 13, 14 e 15, p. 60-4). Todavia, Dobb nos faz ver que os tipos intermediários foram muito importantes e ocorreram em grande número, isto é, cidades em que os interesses burgueses e senhoriais se associaram, atraídos pelos lucros e rendas adicionais.

Podem ter existido muitas ocasiões nas quais os dois elementos fizessem causa comum e a linha que os dividia, não resta dúvida, muitas vezes, tornava-se difícil de traçar.

(DOBB, 1965, p. 107)

Sabemos que, para este “renascimento urbano”, contribuíram fatores internos e externos ao modo de produção feudal. Portanto, além do desenvolvimento das forças produtivas a que nos referimos, há de se levar em consideração o papel desempenhado pelo crescimento do comércio europeu. Maurice Dobb lembra-nos que o revivescimento do comércio mediterrâneo “desempenhou um papel importante” no crescimento do comércio continental e da vida urbana (1965, p. 102), porém isto não significa atribuir ao comércio o papel de primeira grandeza nesse processo, servindo muito mais como estimulante.

As cidades, antes mesmo de se libertarem da tutela senhorial, desempenharam um papel fundamental. Sua existência, como centro comercial e base para transações monetárias, era um poderoso atrativo para os que viviam nos arredores, quer servos ou senhores; a obtenção de excedente agrícola ou de renda em dinheiro transformava-os em compradores em potencial.

A cidade, embora nascida nos marcos do feudalismo, não podia manter-se nos estreitos limites da ordem feudal. Chega-se a um ponto em que essa subordinação aos ditames senhoriais seria barrar seu crescimento. O conflito cidade $\times$ campo torna-se inevitável:

... a Idade Média (período germânico) começa com o campo como cenário da História cujo ulterior desenvolvimento ocorre, então, através da oposição entre cidade e campo.

(MARX, 1977, p. 75)

Dessa luta, resultaram cidades submetidas pelo senhorio feudal e cidades vitoriosas, derrotando militarmente a nobreza feudal ou comprando cartas de franquia. Ao libertarem-se, as que o conseguiram davam início ao processo de “urbanização do campo” (MARX, op. cit., loc. cit.), no qual as transações monetárias vão-se inserindo nas relações feudais, substituindo as antigas relações ba-

seadas na renda em gêneros, na renda em trabalho e na produção de valor de uso.

Não há como separar, com relação a essa época, crescimento urbano e crescimento comercial, embora haja cidades preponderantemente comerciais e cidades preponderantemente manufatureiras. No entanto, o comércio de produtos distantes, de produtos locais ou de dinheiro é a "artéria" de seu engrandecimento. Ao falarmos de um estaremos abordando o outro.

O comércio no mar Mediterrâneo

Na parte oriental, o destaque é Veneza, cidade na costa italiana do mar Adriático e desde o século IX (com a paz de 812 entre os impérios Carolíngio e Bizantino) gozando de posição excepcional nas relações entre o Ocidente e o Oriente, inclusive comerciando com os árabes, apesar das proibições papais. Seus barcos vão até Constantinopla e Alexandria, de onde trazem especiarias, sedas e corantes, logo reexportados para vários pontos da Europa. Além do transporte de passageiros, exporta madeira, armas e cereais para o Oriente (PIRENNE, 1970, p. 157-8 e DHONDT, 1982, p. 114-8).

No sul da Itália, sobressai Amalfi, localizada próximo a Nápoles. Seu principal comércio é com os muçulmanos, principalmente vendendo escravos e importando azeite da África do Norte e Ibéria. Com Bizâncio, a clássica venda de cereais e a importação de seda e artigos orientais, incluindo as especiarias (DHONDT, 1982, p. 119-20). Após a conquista normanda, Amalfi entra em decadência até que, a partir do saque genovês (1135), perde toda a sua importância.

A expulsão dos piratas sarracenos dos passos alpinos e das ilhas de Córsega e Sardenha, no final do século X

e início do século XI, possibilita a expansão comercial de Gênova e Pisa — a princípio, restrita ao litoral do mar Tirreno, à costa francesa e chegando até à costa catalã, na Espanha (Documento n. 16, p. 63).

A partir do século XII, com as cruzadas, Gênova, Pisa e Veneza conseguem estabelecer feitorias em inúmeros pontos do Oriente Próximo, passando a controlar grande parte do comércio com a Ásia. A partir de então, tornam-se importantes na venda de artigos orientais para a Europa, bem como na distribuição de tecidos italianos e flamengos por todo o Mediterrâneo. Importante comércio é o do alúmen, que vão buscar nas costas dos mares Negro e Egeu e que é fundamental para a indústria têxtil européia.

A rota oriental

A grande rota que estabelecia a ligação entre o mar Negro e o Báltico foi facilitada pela instalação de um “estado” unificado no interior da Rússia, em fins do século IX: o principado de Kiev. Passando por Kiev e Novgorod, os comerciantes traficavam, entre Bizâncio e o Báltico, especiarias, peixes salgados, madeira, peles, armas e também escravos (DHONDT, 1982, p. 127-31).

No século XII, essa rota entra em declínio. A presença de colônias italianas no Levante * contribuiu para desviar em direção a essas novas feitorias o tráfico de artigos orientais. Além do mais, os pechenegues e os comanos que se estabelecem no sul da Rússia criam dificuldades às transações comerciais.

Novgorod mantém sua independência e volta-se para o comércio com o Báltico.

O lucrativo comércio de artigos orientais passa a ser exclusividade do eixo oeste, pelo Mediterrâneo.

* Nome dado aos países da costa oriental do Mediterrâneo. (N. E.)

O comércio nos mares Báltico e do Norte

Até o século X, o comércio marítimo restringia-se ao Báltico, praticado principalmente por comerciantes suecos, cujo empório mais importante era a cidade de Birka. Era um comércio fundamentalmente de artigos da região e de artigos orientais que, trazidos pela rota Kiev—Novgorod, eram trocados por mercadorias da Europa Ocidental, através da península da Jutlândia. A partir do século XI, a construção de navios de maior calado permite que o mar do Norte seja cruzado por navios mercantes. Instala-se um eixo comercial que liga Novgorod a Londres e à costa flamenga, tendo como grande empório a ilha de Gotlândia. A decadência de Birka coincide com o afastamento dos suecos desse comércio, substituídos por alemães e anglo-saxões.

Por essa época, começa a despontar a cidade flamenga de Bruges (Documento n. 17, p. 64). A princípio voltada para o comércio com a Inglaterra, importa lã para a indústria têxtil flamenga, depois torna-se o centro de todo o comércio setentrional e, inclusive, ponto importante na ligação entre o eixo comercial do sul (o mar Mediterrâneo) e o eixo do norte (mares Báltico e do Norte).

O principal desse comércio hanseático constitui-se em matérias-primas (madeira, peles etc.) e alimentos (trigo, peixe seco etc.) que trazem do Báltico, e em troca levam artigos manufaturados (tecidos, armas etc.), vinho e sal.

Era em Bruges que estavam à venda as especiarias vindas da Itália e os tecidos dos Países Baixos, produtos que os hanseáticos distribuíam até a Europa Central e Oriental, para além do Weser, do Elba, do Oder, do Vístula, até ao ponto extremo — este, terrestre — do seu comércio, que era Novgorod.

Com o declínio econômico das feiras de Champagne, em fins do século XIII, Bruges acaba por assumir o papel de principal praça comercial e financeira da Europa Ocidental.

Neste século, assiste-se ao rápido desenvolvimento do comércio setentrional e a um notável crescimento urbano. No fim do século, começam a aparecer as hansas, ligas de cidades para se protegerem e obterem vantagens comerciais. A fusão de várias dessas hansas, à qual se agregaria a maioria das cidades mercantes da região, resultaria no século XIV no aparecimento da Hansa Teutônica.

A rota ocidental

Até o século XIII, a ligação norte—sul era feita basicamente por terra, atravessando os passos dos Alpes, pela Alemanha ou interior da França, cujo itinerário mais importante era o que, seguindo o eixo Ródano-Saona, chegava até à região de Champagne.

Graças à política de proteção e estímulo dos condes de Champagne, esta região sediou as mais famosas feiras da Idade Média. (Ver o Documento n. 18, p. 65, que apresenta o calendário das feiras de Flandres).

Os produtos da indústria de lanifícios do norte passavam para as mãos dos mercadores italianos, sendo por eles largamente distribuídos na zona do Mediterrâneo, principalmente através de Gênova, que os exportava para as escalas do Levante. Em sentido inverso, os flamengos importavam tecidos de seda e especiarias, que os negociantes do norte da Europa vendiam seguidamente em Bruges, ao mesmo tempo que os tecidos flamengos e o vinho francês.

(FOURQUIN, 1981, p. 271)

A partir de fins do século XIII, a abertura de Gibraltar ao comércio marítimo (ação naval genovesa impõe severa

derrota aos piratas sarracenos, permitindo a ligação direta entre a Itália e Flandres), as guerras entre o rei de França e o conde de Flandres e o desenvolvimento da indústria têxtil italiana contribuem para a decadência das feiras de Champagne.

Documento n. 12

Texto que descreve a trajetória de um homem (século XI) que de lavrador chega a tornar-se rico comerciante.

Quando o rapaz, depois de ter passado os anos da infância sossegadamente em casa, chegou à idade varonil, principiou a seguir meios de vida mais prudentes e a aprender com cuidado e persistência o que ensina a experiência do mundo. Para isso decidiu não seguir a vida de lavrador, mas antes de estudar, aprender e exercer os rudimentos de concepções mais subtis. Por esta razão, aspirando à profissão de mercador, começou a seguir o modo de vida do vendedor ambulante, aprendendo primeiro como ganhar em pequenos negócios e coisas de preço insignificante; e então, sendo ainda um jovem, o seu espírito ousou a pouco e pouco comprar, vender e ganhar com coisas de maior preço.

[...] Primeiro viveu como um mercador ambulante por quatro anos no Lincolnshire, andando a pé e carregando fardos muito pequenos; depois viajou para longe, primeiramente até Saint Andrews na Escócia e depois pela primeira vez até Roma. No retorno, tendo feito uma amizade familiar com certos outros jovens que ambicionavam mercadejar, começou a lançar-se em viagens mais atrevidas e a ir por mar, junto à costa, até às terras estrangeiras que ficavam à volta. Assim, navegando muitas vezes entre a Escócia e a Bretanha, negociou em mercadorias variadas e no meio destas ocupações aprendeu muito da sabedoria do mundo. [...] Porque trabalhava não apenas como mercador, mas também como marinheiro [...] para a Dinamarca, a Flandres e a Escócia; nas terras onde encontrava certas merca-

dorias raras e por isso mais preciosas, transportava-as para outras partes onde sabia que eram menos familiares e cobicadas pelos habitantes a preço de ouro. Fez desta maneira muitos lucros com todas as suas vendas e reuniu avultados bens com o suor do seu rosto, visto que vendia caro num lugar as mercadorias que tinha comprado noutro por um preço inferior.

[Reginald of Durham, *Libellus de Vita et Miraculis S. Godrici, Heremitaie de Finchale*, ed. Stewenson, Londres, 1847.]

Documento n. 13

Revolta da cidade de Le Mans (1070), antiga capital da província do Maine, para libertar-se do senhorio feudal, descrita por um clérigo.

Guilherme, chefe dos normandos¹, que tinha acabado de anexar o condado do Maine depois da extinção e quase completa exaustão dos herdeiros desse condado, dirigiu-se para Inglaterra com um grande exército de francos, normandos, homens de Le Mans e bretões onde em batalha derrotou os ingleses². Tendo o rei [destes últimos], Harold, sido morto, Guilherme conquistou todo o reino de Inglaterra. Mas enquanto permaneceu em Inglaterra devido à guerra, os grandes do Maine, juntamente com o povo, deixaram de lhe ser fiéis e abandonaram-no em grande número.

[...] Vendo tudo isto, o bispo apressou-se em fugir da cidade, com medo de dar a impressão de ter apoiado a traição dos seus habitantes, e, tendo chegado a Inglaterra, depois de uma travessia fácil, foi recebido pelo rei com grande afeição. Mal os seus inimigos souberam disto, apoderaram-se das suas casas e de todos os seus bens, tencionando pilhar sistematicamente tudo o que lhe pertencesse. Esta foi a razão pela qual o bispo, depois de uma curta estada com o rei, tomou certas medidas para reocupar a sua sé, com a licença do mesmo rei, o qual lhe deu muitos presentes. Mas como, devido ao ódio pelo rei de Inglaterra, os cidadãos não queriam deixar reentrar [o bis-

po] na cidade por nenhum preço, este ficou com a sua comitiva fora da cidade, no mosteiro de São Vicente. Todavia os clérigos que não podiam suportar esta ausência concluíram um acordo com os seus inimigos e trouxeram-no de volta à sé episcopal.

[...] Então [os habitantes da cidade], tendo feito uma associação a que chamaram comuna, ligaram-se uns aos outros por juramentos e obrigaram os outros grandes da região a jurar fidelidade à sua comuna. Tornando-se audaciosos por esta conspiração, principiaram a cometer inumeráveis crimes, condenando indiscriminadamente e sem causa muitas pessoas, cegando algumas pelas menores razões, e, o que é horrível de dizer, enforcando outras por faltas insignificantes. Queimaram mesmo os castelos da área durante a Quaresma, e, o que ainda é pior, durante o período da Paixão de Nosso Senhor. E fizeram tudo isto sem razão. [...]

[*Actus Pontificum Cenomannis in urbe degentium*, ed. G. Busson e A. Ledru, Le Mans, 1901, pp. 376-378.]

¹ Guilherme I, de Inglaterra (1027-1087). ² Em Hastings (1066).

Documento n. 14

A cidade de Laon, em 1115, consegue sua autonomia, comprando ao senhorio o direito de formar uma comuna. Este é um trecho da descrição feita pelo abade Guibert (1053-1124).

O clero, considerando esta situação com os arcebispos, e os próceres, pretextando motivos para exigir dinheiro ao povo, deram-lhe, através de intermediários, a oportunidade de ter licença para fazer uma comuna, se pagasse uma soma compatível. Comuna é uma nova e péssima designação de um acordo pelo qual todos os cabeças-de-casal ¹ pagam aos senhores, apenas uma vez no ano, o tributo usual de servidão e, se cometem um delito infringindo as leis, saldaram-no por um pagamento legal; também

ficam inteiramente livres das demais exações do censo usualmente impostas aos servos. O povo, agarrando esta oportunidade para se libertar, juntou grandes somas de dinheiro a fim de saciar a sofreguidão de tantos avarentos; e estes, agradados com a abundância que lhes chovia em cima, prestaram juramentos, comprometendo-se no assunto. [...]

[Guiberti, abbatis S. Mariae de Novigento. *De Vita Sua sive Monodiarum*, lib. III, cap. VII, in J. P. Migne, *Patrologiae Cursus Completus*, Series Latina, Paris, 1880, col. 922.]

¹ *Capite censi* no original latino. O cabeça-de-casal era o proprietário de um casal "encabeçado", ou seja, de uma herdade que pagava um imposto ao senhor em representação de várias outras terras dela dependentes.

Documento n. 15

Autonomia da cidade de Bayonne, concedida em 19 de abril de 1215, pelo rei João Sem Terra.

João, pela graça de Deus rei de Inglaterra, senhor da Irlanda, duque da Normandia e da Guyenne e conde de Anjou, aos arcebispos, bispos, abades, condes, barões, juizes, viscondes, prebostes, monteiros¹ e a todos os seus bailios e fiéis, saúde. Sabei que outorgamos e por esta nossa carta confirmamos ao juiz², ao conselho e aos nossos homens bons da cidade de Bayonne e aos seus herdutores que tenham comuna na dita cidade da mesma maneira que a têm os nossos burgueses da Rochelle na nossa vila da Rochelle, salvas para nós, em todas as coisas, a nossa "prebostade", costumes e franquezas que na nossa dita cidade de Bayonne devemos ter, assim como os temos na nossa vila da Rochelle. Pelo que queremos e mandamos firmemente que os adiante ditos, juiz, conselho e homens bons estantes na nossa cidade de Bayonne e os seus herdutores tenham por todos os tempos daqui por diante a dita comuna, assim como é dito. [...] Dado pela mão de

mestre Ricardo de Marreys, nosso chanceler, no templo novo, em Londres, 19 dias de abril, no 16.º ano do nosso reinado.

[In A. Giry, *Les Etablissements de Rouen*, t. II, Paris, 1885; in *Bibliothèque de l'école des Hautes Etudes*, fasc. 59, pp. 3 a 5.]

¹ *Forestiers* na língua francesa. ² O *maire*.

Documento n. 16

Apesar dos protestos papais, as cidades italianas comerciavam com os muçulmanos. Este é um trecho do tratado de paz e comércio assinado entre Pisa e o califado almôada, do norte da África.

[...] E com a licença [do califa ¹], que Allah enalteça as suas decisões e lhe faça sentir os seus benefícios e bondade!, poderão [os pisanos] vir à terra dos almohadas, que Allah os enalteça!, a fim de praticarem o seu tráfico e exportarem [mercadorias]; limitar-se-ão a quatro terras dos supraditos [almohadas], a saber, Saptá ², Wahrán ³, Bijaya ⁴ e Tuwnis ⁵, que Allah as guarde! sem que lhes seja lícito desembarcar ou permanecer noutras terras dos almohadas, a não ser por força da tempestade que os constrangesse a salvarem-se, deitando a âncora nalguma praia; não poderão no entanto vender ou comprar aí qualquer coisa, nem tratar de comércio, nem conversar com algum dos habitantes. Excetua-se Al-Mariyya ⁶, que Allah a guarde!, onde poderão munir-se de vitualhas e reparar os navios, quando disso tiverem necessidade, mas sem qualquer outra finalidade. [...]

[M. L. De Mas Latrie, *Traité de Paix et de Commerce et Documents Divers, Concernant les Relations des Chrétiens avec les Arabes de l'Afrique Septentrionale*, vol. II, Paris, 1866, p. 29.]

¹ Abu-Yusuf-Yacub, o célebre "Almanzor" (939-1001). ² Ceuta. ³ Oran. ⁴ Bougie. ⁵ Túnis. ⁶ Almeria.

Documento n. 17

Duas descrições da cidade de Bruges, na Flandres. A primeira, de um cronista do século XIII, contando a história da origem da cidade, e a segunda, de um mercador de Florença (século XIV), quando Bruges era importante entreposto comercial.

I

[...] Com a continuação, para satisfazer as faltas e necessidades dos da fortaleza, começaram a afluir diante da porta, junto da saída do castelo, negociantes, ou sejam, mercadores de artigos custosos, em seguida taberneiros, depois hospedeiros para a alimentação e albergue dos que mantinham negócios com o senhor, muitas vezes presente, e dos que construíam casas e preparavam albergarias para as pessoas que não eram admitidas no interior da praça. O seu dito era: "vamos à ponte". Os habitantes de tal maneira se agarraram ao local que em breve aí nasceu uma cidade importante que ainda hoje conserva o seu nome vulgar de ponte, porque *brugghe* significa ponte em linguagem vulgar.

[Cit. em Louis Gothier et Albert Trous. *Recueils de Textes d'histoire pour l'enseignement secondaire*, t. II, p. 105.]

II

[...] Em Bruges há duas enormes casas, à maneira de grandes palácios, as quais casas se chamam armazéns¹; e num armazém vendem-se panos de pura lã por grosso e não se abre senão três dias por semana, a saber, a quarta-feira, a sexta-feira e o sábado; e no outro armazém vendem-se panos por atacado, a retalho e de todas as maneiras que uma pessoa queira, e está aberta toda a semana. [...]

O porto de mar de Bruges é Écluse², vila que fica à beira do mar do porto de Bruges, onde toda a mercadoria se carrega e descarrega nas naus, cocas, galés, ou outros navios; a qual vila de Écluse fica distante de Bruges 3 léguas da Flandres, ou seja entre 9 e 10 milhas. Entre a

vila de Écluse e a de Bruges, há uma vila que se chama Damme³, a qual vila de Damme fica sobre uma pequena ribeira que vai de Bruges a Écluse, pela qual ribeira toda a mercadoria vai e vem em pequenos navios, de Bruges para Écluse e de Écluse para Bruges; e da cidade de Damme até à de Bruges vai uma légua flamenga, ou sejam 3 milhas.

[Francesco Balducci Pegolotti, *La Pratica della Mercatura*, ed. Allan Evans, The Mediaeval Academy of America, Cambridge, Massachusetts, 1936, p. 239.]

¹ *Alle* no original italiano. ² Este porto foi criado um pouco antes de 1293, na embocadura do Zwin. ³ O porto avançado de Damme, também sobre o rio Zwin, é anterior a 1180.

Documento n. 18

Calendário das feiras de Flandres, segundo um comerciante florentino, do século XIV.

Na Flandres há muitas e variadas feiras, como a seguir se verá, ordenadamente exposto, e em primeiro lugar:

A feira de Ypres começa no primeiro dia da Quaresma e na segunda-feira da Quaresma expõe panos pela manhã continuando assim até quarta-feira e depois ao fim da tarde grita-se *ara*:¹, não se vendendo mais panos desde o dia em que se gritou *ara*: até quinze dias mais tarde é o período do pagamento da dita feira.

A feira de Bruges começa oito dias depois da Páscoa da Ressurreição e ao cabo de catorze dias começa de manhã a expor panos, tendo três dias de exposição; e acabados estes três dias, pela tarde grita-se *ara* e não se mostram mais panos; e depois há um termo de quinze dias para pagamento da dita feira.

A feira de Thourout começa a 29 de junho e a 10 de julho pela manhã começa a expor panos. A 12 de julho pela tarde grita-se *ara* e não se mostram mais panos, sendo a 27 de julho o termo do pagamento da dita feira.

A feira de Lille começa no dia de Santa Maria de agosto e a 26 de agosto pela manhã começa a expor panos. A 28 de agosto pela tarde grita-se *ara* e não se mostram mais panos, sendo a 12 do próximo mês de setembro o termo do pagamento da dita feira.

A feira de Messines da Flandres começa no dia da festa de São Remígio, que é o primeiro dia do mês de outubro, e a 12 de outubro pela manhã começa a expor panos. A 14 de outubro pela tarde grita-se *ara* e não se mostram mais panos, sendo a 29 de outubro o termo do pagamento da dita feira.

[Francesco Balducci Pegolotti, *La Pratica della Mercatura*, ed. Allan Evans, The Mediaeval Academy of America, Cambridge, Massachusetts, 1936, pp. 236 e 237.]

¹ Tanto nas feiras da Champagne como nas da Flandres, o grito "ara!" ou "haro!" significava o momento em que terminavam as vendas e se iniciavam os pagamentos.

As transformações na agricultura

Vimos, em itens anteriores, que os séculos XI, XII e XIII são de aumento da produção agrícola (devido ao desenvolvimento das forças produtivas e à ampliação das áreas cultivadas) e de crescimento urbano e comercial. O campo não poderia passar por tantas mudanças sem sofrer alterações.

A demanda urbana por artigos rurais não deixou de se ampliar — não só a necessidade de abastecimento em termos de gêneros alimentícios, como também de matéria-prima para as manufaturas.

Os mercados e as feiras se multiplicam e com isso a circulação monetária se amplia. A produção de valor de troca passa a liderar a faina agrícola. Em consequência, altera-se a paisagem agrária. A policultura alimentar vai, em muitos lugares, cedendo lugar às culturas para atender

a mercados situados fora da localidade, ao mesmo tempo que a pecuária se expande.

A viticultura é uma das culturas que tem notável incremento, principalmente na França, estimulada pela melhoria de qualidade da vida urbana. O vinho, fabricado para consumo restrito por camponeses e abadias, torna-se produção para um mercado que se amplia.

Algumas culturas industriais começam a ocupar o lugar da produção de alimentos. É o caso do linho, do cânhamo e de plantas tintórias, como o pastel.

A procura crescente de têxteis levou a que, por vezes (na Picardia), a sua cultura acabasse por se alastrar às planícies aluviais e aos planaltos, onde se plantavam habitualmente cereais, ao ponto de ter chegado a ser introduzida por vezes na rotação das culturas.

(FOURQUIN, 1981, p. 223)

O comércio dos cereais, para abastecimento urbano, também foi incrementado. A crescente demanda não era acompanhada pela produção nas regiões mais próximas, o que obrigava a buscá-los nos portos do mar Negro e do extremo leste do Báltico, além de outras praças. Os preços, em consequência, aumentaram de três a quatro vezes entre 1175 e 1225 e, no mínimo, quatro vezes entre 1229 e 1280 (FOURQUIN, 1981, p. 225).

Outro setor que experimentou grande ampliação foi a pecuária, não só para corte e tração, como também para o fornecimento da lã, acompanhando o crescimento da indústria têxtil. É de se registrar o incremento do consumo de derivados do leite.

Essas transformações influenciam mudanças no nível das relações sociais de produção. Em algumas regiões, houve a tendência para reforçar os laços de servidão, com o senhorio revivendo ou impondo novas exigências sobre o campesinato, inclusive privando de sua liberdade a cam-

poneses que antes eram livres. Em fins do século XI, surge a figura jurídica da *servidão da gleba* (ANDERSON, 1983, p. 193).

Em outras regiões, as obrigações dos camponeses foram atenuadas. As rendas em gêneros e em trabalho foram substituídas pela renda em dinheiro. Generaliza-se a figura do foreiro e do meeiro.

O foro caracterizou-se, regra geral, pelo estabelecimento de contrato individual entre o camponês e o senhor no qual se acertavam as obrigações e o estabelecimento, predeterminado, do que o foreiro deveria pagar ao senhorio, fixado em dinheiro ou gêneros. A partir do século XII, o foro tendeu a ser perpétuo, e o fato de se pagar uma taxa fixa beneficiou o camponês, à medida que a alta dos preços tornava a quantia irrisória.

A parceria implicava que ambos os contratantes estabelecessem a proporção de sua participação nos lucros e nos encargos.

Porém, nem todos os senhores dirigiam diretamente seus domínios. Muitas vezes, residiam em um e deixavam a administração dos demais a servidores que se comprometiam a entregar-lhes a totalidade dos lucros. Devido à dificuldade de vigiar esses administradores, desenvolveu-se o sistema de arrendamento. Pelo contrato, o administrador, agora arrendatário, se comprometia a pagar uma taxa em dinheiro e a entregar ao senhorio parte da produção.

Esses arrendamentos eram por três, seis ou nove anos, no caso de curto prazo, chegando a 24, no caso de longo prazo. No final do contrato, o senhorio poderia retomar a propriedade ou fazer um novo contrato. "O senhor assegurava assim o usufruto de um rendimento regular de vários anos" (FOURQUIN, 1981, p. 232).

Outra alteração refere-se à generalização do uso de assalariados sazonais, nos períodos de plantio e colheita. Assalariados podem ser posseiros, que complementam com

essa quantia o fraco rendimento de suas terras, ou camponeses sem terra que assim conseguem uma forma de sobreviver, apesar de precária.

Enquanto alguns senhores tenderam a expulsar seus camponeses dos *mansi*, para exploração direta de suas terras, outros subdividiram as reservas e os próprios *mansi*, tornando esses últimos excessivamente pequenos, incapazes de sustentar uma família.

O impacto das alterações

A consolidação e a generalização da servidão permitem, sob certas condições, que o camponês possa beneficiar-se com os progressos agrícolas (ficando com maior parcela da produção, mesmo que tenha que atender às intermináveis exigências senhoriais) e, também, que possa interessar-se pela adoção das novas técnicas.

Uma série de elementos conjugam-se de maneira diversa, e esta conjugação, por sua vez, é o ponto de inflexão do modo de produção feudal. Vejamos.

O aumento populacional e o aumento da produção, aos quais acrescentamos as novas técnicas, as migrações e a abertura de novas áreas à produção são, no conjunto, elementos impulsionadores do desenvolvimento do modo de produção feudal, porém são também elementos desestabilizadores.

Marx mostra-nos a importância das mudanças para a destruição de um determinado modo de produção:

Para a comunidade continuar sendo como antigamente, será necessária a reprodução de seus membros sob as condições objetivas já pressupostas. A produção em si e o crescimento da população, com o tempo, eliminarão necessariamente estas condições, destruindo-as em vez de reproduzi-las...

E acrescenta mais adiante:

Tal evolução é, pois, limitada de início, e se os limites forem transpostos seguir-se-á a decadência e a desintegração.

(Op. cit., loc. cit.)

Ora, não podemos deixar de aceitar que as mudanças em questão alteraram as condições objetivas do feudalismo. O mundo rural (a sociedade feudal era fundamentalmente rural) sofreu um impacto de profundas repercussões econômicas, sociais e mentais. A possibilidade de o servo deter um expressivo excedente e poder trocá-lo, chegando até a acumular algumas reservas; a pressão demográfica sobre os *mansi*, que pode provocar a emigração de parte da família camponesa; a comunidade aldeã, que, mais numerosa, pode tornar-se mais associativa e mais reivindicativa; a adoção de novas técnicas, bem como a descoberta e uso de novos materiais, tudo isso reflete sobre a mentalidade do homem do campo. Muitos são os efeitos presumíveis. Marx já os previra, quando comentou acerca da evolução:

O ato de reprodução, em si, muda não apenas as condições objetivas, mas os produtores mudam com ele, pela emergência de novas qualidades transformando-se e desenvolvendo-se na produção, adquirindo novas forças, novas concepções, novos modos de relacionamento mútuo, novas necessidades e novas maneiras de falar.

(1977, p. 88)

Não há dúvida de que a ampliação da divisão de trabalho (cidade/campo, mercadores/produtores etc.) e a transformação da produção de valor de uso para produção de valor de troca, que estão na base da evolução econômica da segunda idade feudal, encontram seus fundamentos nessas mudanças.

A divisão do trabalho dentro de uma nação leva, primeiramente, à separação do trabalho industrial e comercial do agrícola e, portanto, à separação da cidade e do campo e a um conflito de interesses entre eles. O desenvolvimento posterior conduz à separação das atividades industriais e comerciais.

(MARX, 1977, p. 114)

O período que vai do século XI ao século XIII é de crescimento comercial e urbano. O mar Mediterrâneo quase se torna um lago italiano; dos mares Negro e Egeu até Gibraltar, os barcos mercantes atingem os mais remotos pontos. Os mares Báltico e do Norte são palco de intenso tráfico. Por terra, as caravanas de mercadores cortam o continente em várias direções. As cidades, antigas ou novas, vêm crescer sua população e especializam-se na produção industrial e nas transações comerciais.

Essas cidades e esse comércio não são estranhos ao modo de produção feudal. Nasceram a partir do desenvolvimento das forças produtivas desse modo de produção; porém, à medida que transpuserem certos limites, agirão como solventes, se o feudalismo não estiver suficientemente sólido para resistir a esse impacto. Portanto, temos que procurar internamente a este modo de produção as razões que permitiram à expansão mercantil exercer esta função dissolvente.

Dobb lembra-nos os fatores internos decisivos. Fala de “ineficiência do feudalismo como sistema de produção” (1965, p. 60). Ora, o modo de produção feudal, apesar de alguns e significativos progressos técnicos, não foi capaz de elevar suficientemente a produtividade do setor agrário. O aumento do volume de produtos deveu-se muito mais à extensão das áreas de cultivo, que colocara novas terras no circuito da produção. O aumento populacional esbarra, já a partir do século XII, em um desnível entre a demanda e a oferta de alimentos. Os preços elevam-se, e a produti-

vidade decaí. O modo de produção feudal não foi capaz de encontrar soluções internas. O suprimento da Europa Ocidental pelos mercadores que iam buscar cereais em áreas distantes não resolvia o problema do esgotamento interno.

A classe dominante, mobilizando-se para expedições militares (como as Cruzadas), aumentando seu consumo de artigos orientais ou das crescentes manufaturas burguesas e subenfeudando suas terras, era compelida a elevar as exigências sobre seu campesinato. Os camponeses — que chegaram, na época da expansão, a ter um certo alívio — vêm-se às voltas com a restauração ou criação de encargos que os espoliam, aviltando sua tão precária situação.

Para agravar mais esses problemas, nos séculos XII e XIII o aumento demográfico trouxe como consequência, para algumas regiões, o fracionamento do *mansus* ou a colocação de duas ou três famílias para explorar o mesmo *mansus*.

Trabalhando uma terra que apresenta produtividade decrescente, utilizando implementos e técnicas antiquados e ocupando faixas de terras menores, o camponês, já combalido, vê-se obrigado a atender às crescentes exigências senhoriais.

Quão desgraçada a sorte da massa de produtores e quão próximos do mínimo Irredutível se achavam é algo graficamente demonstrado pelas narrativas contemporâneas, como a do homem que tocava quatro novilhas enfraquecidas a ponto de se poder contar todas as suas costelas, tal o seu aspecto miserável, e, enquanto pisava no chão, seus dedos do pé surgiam pelos buracos dos sapatos velhos, suas meias pendiam em volta dos jarretes em todos os lados, enquanto a mulher a seu lado andava a pé sobre o gelo, a ponto de perder sangue.

Além das revoltas, a reação do campesinato foi a fuga dos campos. Preferiram engrossar bandos de proscritos ou ser vagabundos errantes a ter que se sujeitar à exacerbada exploração. Muitos dirigem-se às cidades, ampliando o número de seus habitantes.

No século XII, por exemplo, os habitantes da Ile de Ré desertaram em massa devido à severidade de seu senhor, que foi obrigado a fazer concessões para poder ficar com alguns trabalhadores.

(DOBB, 1965, p. 65)

A reação da nobreza senhorial não foi uniforme. Em algumas regiões agiram violentamente, perseguindo e capturando os servos fugidos ou reforçando os laços de servidão. Em outras, atenuaram as exigências sobre os servos e, inclusive, substituíram essa relação por contratos individuais ou coletivos, nos quais as partes chegavam a um acordo quanto às obrigações devidas. Dobb nos diz que, dependendo da abundância ou não de terra e mão-de-obra, o senhorio tende a arrendar sua terra, recebendo o valor do arrendamento em dinheiro, ou contrata trabalhadores assalariados (1965, p. 74-9).

O que se conclui é que, em nível econômico, o feudalismo entrara em processo de alterações substanciais. As mudanças nas relações sociais de produção comprovavam-no. Mesmo a manutenção da servidão, em algumas regiões, só era possível mediante o uso da violência ou de artifícios jurídicos. Conforme sintetiza Charles Parain (1973, p. 30), "fazem-se sentir as contradições internas do sistema, o que obriga a uma cristalização e um congelamento das instituições e do direito. A evolução em profundidade já começa a atacar a lógica do mecanismo".

Nos séculos XIV e XV, a crise geral do modo de produção feudal daria início ao processo de transição do feudalismo ao capitalismo.

A crise geral

A sociedade feudal sofreu, no decurso de meados do século XIV a meados do século XV, uma sucessão de problemas cuja periodicidade, continuidade e resultados não deixam dúvida ao historiador de que se trata de uma crise geral (estrutural) do feudalismo.

Duas grandes fomes prenunciam a catástrofe: a de 1315-1317 e a de 1346-1347. Eclode uma sucessão de doenças (como a disenteria) que em outras circunstâncias não seriam fatais, mas que agora tomam caráter epidêmico e mortífero, à qual se acrescenta a devastadora Peste Negra (Documento n. 19, p. 76) que se abate sobre várias regiões entre 1347 e 1351. Revoltas camponesas e guerras, como a guerra dos Cem Anos (1337-1453), provocam miséria e ruína. O resultado foi um decréscimo populacional na Europa que, em algumas regiões, atingiu 60%, e no global chegou a cerca de 40%.

As razões dessa crise devem ser encontradas internamente ao modo de produção feudal: o sistema mostrava-se incapaz de continuar a favorecer o desenvolvimento de suas forças produtivas. Depois da expansão que se iniciara no século XI, o feudalismo chegara ao esgotamento.

A população não cessava de aumentar, mas a produção de alimentos não acompanhava esse crescimento na mesma proporção. A fórmula de se incrementar a produção arroteando novas áreas encontrara seus limites. Apesar de alguns progressos técnicos disseminados ao longo dos séculos XI e XII, estes mostravam-se insuficientes para vencer a queda acelerada da produtividade, devido ao esgotamento das terras.

Ao lado dessa produção decrescente, o aumento das exigências senhoriais fazia com que aos camponeses pouco

restasse para satisfazer suas necessidades básicas. A sub-nutrição era uma constante e o fantasma da fome rondava a Europa.

A partir de 1315-1317, assolada pela conjugação de fome e doenças, a população européia perece. Só na grande peste de 1347-1351 morreram cerca de 25 milhões de pessoas, para um total aproximado de 80 milhões (CIPOLA, 1984, p. 240). Os campos foram ficando despovoados (Documento n. 20, p. 78). Aldeias inteiras desapareceram. O mato voltou a ocupar o que antes eram terras de cultivo. Os bosques voltaram a rondar os muros das cidades. Gravuras medievais mostram, inclusive, a caça aos lobos nas cercanias dos aglomerados urbanos.

A queda brusca da população fez decrescer o preço dos gêneros alimentícios, enquanto, por força da ação das corporações, os preços dos manufaturados urbanos foram mantidos artificialmente elevados. Nas regiões onde ocorreu a escassez de grãos, os mercadores burgueses especulavam com os preços: vendiam a preços elevados o que compravam em áreas produtoras distantes.

Contraditoriamente, “o século XIV haveria de presenciar o apogeu da ostentação feudal com as modas da corte de Borgonha, que se estenderam por toda a Europa” (ANDERSON, 1983, p. 204). É a época dos torneios faustosos, que criam contrastes profundos com a miséria camponesa.

Ora, se as rendas da terra baixaram no geral cerca de 50% (CIPOLA, 1984, p. 243), onde encontrar as explicações para essa ostentação da nobreza? As evidências nos mostram a tendência à superexploração dos servos que ainda restavam; as revoltas camponesas e urbanas (Documentos n. 21 e 22, p. 80-2) confirmam essa hipótese. Anderson nos fala do “gangsterismo” senhorial, saqueando

uns aos outros, mas sobretudo a população camponesa (op. cit., p. 204-5).

Dobb nos fala da transferência de bens e valores da nobreza para a burguesia, ao desfazerem-se de parte de suas terras, cujo valor havia decrescido, ou de suas jóias, as quais vendiam à burguesia.

Nesses séculos, a propriedade existente mudou de mãos em escala considerável e a burguesia adquiriu tanto formas novas de riqueza quanto certa nobreza.

(DOBB, 1965, p. 230)

A destruição de parte das forças produtivas feudais, a maior dependência da nobreza frente à burguesia (não só adquirindo artigos, mas contraindo empréstimos e vendendo ou hipotecando seus bens) e o reforço da servidão (a ponto da exaustão da força de trabalho) dão-nos, parcialmente, o retrato da crise do modo de produção feudal.

A convivência de dois “organismos” diversos — campo e cidade — e a crise geral fariam com que a recuperação da economia européia beneficiasse os setores rurais e urbanos mais identificados com as formas de produção burguesa. Apesar da presença poderosa da estrutura de produção feudal, suas bases ficaram minadas. A produção de valor de troca — a economia de mercado — já penetrara nas brechas do sistema feudal e, ao longo dos séculos seguintes, a História iria assistir ao declínio do feudalismo e à formação, em seu lugar, do capitalismo.

Documento n. 19

Descrição da Peste Negra na Inglaterra (1349) feita pelo cônego de Leicester. Observe-se que o despovoamento provocado pelas mortes ocasionou significativas alterações nas relações sociais de produção.

A PESTE NEGRA EM INGLATERRA (1349)

Henry Knighton, um cônego de Leicester contemporâneo da peste negra, dá-nos sobre o avanço e as conseqüências da praga um relato vivo e circunstanciado.

Então a gravosa praga penetrou pela costa marítima a partir de Southampton e chegou a Bristol; aí quase que toda a força da cidade morreu, atingida pela morte súbita, porque houve poucos que estivessem de cama mais do que três dias, ou dois dias, ou meio dia. E depois disto a cruel morte propagou-se por toda a parte com o curso do Sol. Morreram em Leicester na pequena paróquia de São Leonardo mais de 380, na paróquia de Santa Cruz mais de 400; na paróquia de Santa Margarida de Leicester mais de 700; e assim um grande número em cada paróquia. Então o bispo de Lincoln enviou uma mensagem através de todo o bispado e deu poder geral a todos e a cada um dos padres, tanto regulares como seculares, para ouvir confissões e absolver com total e completa autoridade episcopal, exceto em matéria de dívidas; neste caso o moribundo, se o pudesse, deveria pagar a dívida enquanto fosse vivo ou outros cumpririam certamente esse dever, dos seus bens, depois da sua morte. Da mesma maneira, o papa concedeu completa remissão de todos os pecados a quem quer que fosse absolvido em perigo de morte e permitiu que esse poder permanecesse até à próxima Páscoa e cada um pudesse escolher um confessor à sua vontade.

[...]

Entretanto o rei enviou uma proclamação para todos os condados em como os ceifeiros e outros trabalhadores não poderiam cobrar mais do que aquilo que tinham por costume cobrar, sob a penalidade indicada pelo estatuto¹. Mas os trabalhadores estavam tão soberbos e obstinados que não quiseram ouvir as ordens do rei, mas, se alguém desejasse tê-los, era obrigado a dar-lhes o que eles queriam, perdendo

os seus frutos e searas ou satisfazendo-lhes os soberbos e ambiciosos desejos. [...]

Depois da acima dita pestilência, muitos edifícios, grandes e pequenos, caíram em ruínas nas cidades, vilas e aldeias, por falta de habitantes, de maneira que muitas aldeias e lugarejos se tornaram desertos, sem uma casa ter sido abandonada neles, mas tendo morrido todos os que aí viviam; e é provável que muitas dessas aldeias nunca mais fossem habitadas. [...]

Nobres e senhores do reino que tinham foreiros faziam abatimentos da renda, a fim de que os foreiros se não fossem embora, devido à falta de servidores e geral carestia, uns de metade da renda, outros mais, outros menos, alguns por dois anos, alguns por três, alguns por um ano, segundo o que combinassem com eles. Desta maneira aqueles que recebiam dos seus foreiros um dia de trabalho ao longo do ano, como é costume com os vilãos, tinham de lhes dar mais lazeres e perdoar tais trabalhos, e outros libertá-los por completo ou dar-lhes um foro mais fácil por uma renda menor, para que as casas se não arruinassem irremediavelmente e a terra não permanecesse inteiramente por cultivar em toda a parte.

[In Elizabeth Kimball Kendall, *Source-Book of English History*, New York, 1908, 4.^a ed., pp. 102 a 106.]

¹ Esta determinação de 1349 foi seguida dois anos mais tarde pelo Estatuto dos Trabalhadores.

Documento n. 20

Extraído do Estatuto dos Trabalhadores, emitido pelo rei da Inglaterra, em 1351, em decorrência do despovoamento que reduziu a mão-de-obra disponível.

Eduardo ¹ pela graça de Deus etc., ao Reverendo Padre em Cristo, Guilherme, pela mesma graça arcebispo de Cantuária, primaz de toda a Inglaterra, saudações. Dado que uma grande parte do povo, e especialmente dos trabalhado-

res e servidores, morreu ultimamente da peste e muitos, vendo as necessidades dos senhores e a grande escassez de serviçais, não querem servir sem ter recebido salários excessivos, preferindo outros mendigar no ócio a ganhar a sua vida pelo trabalho; nós, considerando os graves incômodos que podem sobrevir especialmente da falta de lavradores e de tais trabalhadores, depois de ter deliberado e tratado com os prelados e os nobres e os homens doutos que nos assistem, com o seu conselho unânime, ordenamos:

Que cada homem e mulher do nosso reino de Inglaterra, de qualquer condição que seja, livre ou servo, apto de corpo e com menos de sessenta anos, que não viva do comércio nem exerça qualquer ofício, nem possua de próprio com que possa viver, nem terra própria em cujo cultivo se possa ocupar, nem sirva qualquer outro se for convocado para trabalhar num serviço que lhe seja adequado, considerada a sua condição, será obrigado a servir aquele que assim o convoca; e levará apenas o soldo, pagamento, remuneração ou salário que era costume serem dados nos locais onde era obrigado a servir no vigésimo ano² do nosso reinado em Inglaterra, ou nos cinco dos seis anos comuns anteriores. [...] E se qualquer homem ou mulher sendo assim convocado para servir, não o fizer, e isto for provado por dois homens bons perante os *sheriffs*³ ou os *bailiffs*⁴ do nosso senhor soberano o rei, ou os *constables*⁵ da cidade onde o caso se tiver dado, será imediatamente preso por eles ou por qualquer deles e enviado para o cárcere próximo, permanecendo aí debaixo de estreita vigilância, até que dê a garantia de servir na forma acima dita.

[...]

E como, por causa disto, muitos robustos pedintes, enquanto podem viver pedindo, se recusam a trabalhar, entregando-se ao ócio e ao vício, e por vezes ao roubo e a outras abominações; ninguém, sob a mesma pena de prisão, poderá sob a cor da piedade ou da esmola, dar o que quer que seja àqueles que podem trabalhar ou tentar auxiliá-los

no seu ócio, a fim de que, desta forma, sejam compelidos a trabalhar para o que lhes é necessário à vida.

[*Ed. from Statutes of the Realm*, I, pp. 307 e 308, in Guy Carleton Lee, *Source-Book of English History*, 2.^a ed., revised, New York, 1906, pp. 206 a 208.]

¹ Eduardo III (1327-1377). ² Em 1347, anteriormente à peste. ³ Magistrados supremos de um condado, com poderes judiciais e executivos. ⁴ Oficiais dependentes do *sheriff* e encarregados de fazer prisões e cobrar multas. ⁵ Oficiais encarregados de executar as decisões dos magistrados da Justiça.

Documento n. 21

Descrição da Jacquerie, revolta camponesa ocorrida em 1358, no norte da França.

Neste tempo revoltaram-se os *jacques* em Beauvoisin, e começaram a ir em direção de Saint-Leu d'Esserent e de Clermont no Beauvoisin. Entre eles estava um homem muito sabedor e bem-falante, de bela figura e forma. Este tinha por nome Guilherme Carlos. Os *jacques* fizeram-no seu chefe. Mas ele viu bem que eram gente miúda, pelo que se recusou a governá-los. Mas de fato os *jacques* tomaram-no e fizeram dele seu chefe, com um homem que era hospitalário, que tinha visto guerras. Também as tinha visto Guilherme Carlos, que lhes dizia que se mantivessem unidos. E quando os *jacques* se viram em grande número, perseguiram os homens nobres, mataram vários e ainda fizeram pior, como gente tresloucada, fora de si e de baixa condição. Na realidade, mataram muitas mulheres e crianças nobres, pelo que Guilherme Carlos lhes disse muitas vezes que se excediam demasiadamente; mas nem por isso deixaram de o fazer.

Então Guilherme Carlos viu bem que as coisas não podiam ficar assim; porque, se eles se separassem, os gentis-homens cair-lhes-iam em cima. Portanto, enviou os mais prudentes e os mais notáveis perante o preboste dos mercadores de Paris e escreveu-lhe que estava pronto a ajudá-

-lo e que ele também o ajudasse e socorresse, se necessário fosse. Por isso ficaram contentes os generais dos três estados e escreveram a Guilherme Carlos que estavam prontos a prestar-lhe socorro. Estes *jacques* vieram até Gaillefontaine. A condessa de Valois, que aí estava, desconfiou deles, fez-lhes boa cara e mandou dar-lhes víveres. Porque eles estavam acostumados a que, pelas cidades e lugares por onde passavam, as pessoas, mulheres ou homens, pusessem as mesas nas ruas; aí comiam os *jacques* e depois passavam adiante, incendiando as casas dos gentis-homens. [...]

[*Chronique des quatre premiers Valois (1327-1393)*. Société de l'Histoire de France, por M. Siméon Luce, Paris, 1862, pp. 71 e 72.]

Documento n. 22

A crise geral provocou, também, revoltas urbanas.

Em 1381 o povo de Gand revoltou-se contra o seu senhor, o conde da Flandres, que era o pai da duquesa de Borgonha¹. Marcharam em grande número para Bruges, tomaram a cidade, depuseram o conde, roubaram e mataram todos os seus oficiais e procederam da mesma maneira em relação a todas as outras cidades flamengas que caíram nas suas mãos. O seu chefe era esse Filipe Van Artevelde² que acima mencionei. Como crescesse o número de flamengos em rebelião contra os seus senhores, enviaram embaixadas secretas à população de Paris e Rouen incitando-a a fazer o mesmo aos seus próprios senhores e prometendo-lhes ajuda e socorro neste empreendimento. Em consequência, estas duas cidades revoltaram-se contra o rei de França. A primeira insurreição foi a do povo de Paris, provocada por um vendedor de frutas que, quando um oficial tentava cobrar uma taxa sobre a fruta e os vegetais que estava vendendo, começou a gritar: "Abaixo a gabela!³". A este grito toda a população se ergueu, correu para as casas dos cobradores de impostos, roubou-os e assassinou-os. Então, na medida em que o povo não estava armado, um de entre eles conduziu-os ao Châtelet⁴ onde Bertrand du Guesclin⁵, um antigo Grande Condestável, tinha guardado 3 000 malhos

em preparação para uma batalha que devia ter sido dada aos ingleses. A população serviu-se de machados para abrir caminho até à torre onde estes malhos (em francês, *maillets*) estavam guardados. Armandando-se a si próprios, os homens precipitaram-se em todas as direções para roubar as casas dos representantes do rei e em muitos casos matá-los. O *popolo grasso*, ou homens de haveres que em francês são chamados *bourgeois*, temendo que os populares (que foram mais tarde chamados *maillotins* e eram da mesma raça dos *ciompi* em Florença) os pudessem também roubar, pegou em armas e procurou submetê-los. [O *popolo grasso*] manobrou então para tomar o governo nas suas próprias mãos e, juntamente com os *maillotins*, continuaram a guerra contra os seus reais senhores.

["The Diary of Buonaccorso Pitti", in *Two Memoirs of Renaissance Florence*, ed. Gene Brucker, New York, Evanston and London, 1967, pp. 39-40.]

¹ Margarida da Flandres casou em 1369 com Filipe, o Ousado, duque da Borgonha. ² Filho de Jacques Van Artevelde, morto num tumulto contra os franceses (1345). Filipe Van Artevelde foi morto na batalha de Roozebeke, onde o rei de França Carlos VI venceu os flamengos (1382). ³ Imposto sobre o sal, que só veio a desaparecer em 1789. ⁴ Nome de duas fortalezas no Paris antigo. ⁵ Condestável do rei Carlos V.

7

Vocabulário crítico

Afolhamento: forma de cultivar a terra, dividindo-a em *folhas* (ver).

Alódio: propriedade independente que poderia ser alienada. Não se encontrava entre as terras subordinadas às exações do senhorio feudal.

Baldio: terra não-trabalhada. Não confundir com *pousio*.

Banal: relativo a *bando*. Direito banal.

Banalidades: conjunto de taxas, impostos, multas etc. cobrados pelo senhor feudal, por deter o direito de bando, aos que habitavam suas terras.

Bando, direito de: em francês *droit de ban*. Poder de comandar, administrar e aplicar a justiça. Eram atribuições das autoridades públicas que foram usurpadas pela nobreza feudal. Por essas atribuições, a classe dominante cobrava as *banalidades*.

Benefício: terra cedida a uma pessoa a título de posse, a princípio como forma de remuneração por serviços prestados e, posteriormente, como forma de se aumentar o número de vassalos. Esta concessão criava obrigações

recíprocas entre as partes, sendo peça importante na estruturação da vassalagem.

Corvéia: prestação de trabalho e serviços gratuitamente ao senhorio. Estava entre as obrigações que o camponês tinha a que se submeter pelo fato de ser posseiro.

Dominus: palavra latina que significa *senhor*. Os textos de época sempre o empregam para se referirem, também, aos titulares das grandes propriedades rurais.

Encomendação: o mesmo que *recomendação*. Ato de se colocar sob a proteção de alguém. Uma das etapas do rito da vassalagem.

Enfeudação: processo pelo qual o monarca distribuía terras, na forma de *feudos*, entre a classe dominante.

Feudo: o mesmo que *benefício*. Terra cedida a um nobre e cuja concessão implicava o estabelecimento da vassalagem. Houve concessões feudais de tamanho reduzido, como houve, também, de dimensões muito vastas, à medida que as terras de *honores* foram sendo incorporadas pela nobreza como se benefício fosse.

Folha: uma das partes em que se dividia o campo a ser trabalhado, pelo sistema de afolhamento. No sistema de dois campos (duas folhas), uma folha ficava em descanso e a outra era cultivada.

Honores: conjunto formado pelo cargo público e as terras adjudicadas a ele, na época carolíngia. A designação para uma função pública (no caso dos condes e marqueses, entre outros) implicava o recebimento de terras para que o titular dali tirasse sua remuneração.

Hospitalitas: sistema pelo qual o grande proprietário romano, na época das invasões, cedia parte de suas terras ao conquistador.

Imunidades: isenções concedidas pelo poder imperial ao titular de um benefício, pelas quais se livrava de fiscalização do Estado; dessas isenções, a mais importante era a relativa ao recebimento de impostos e taxas. Na generalização das imunidades está uma das origens da formação da nobreza feudal.

Mansus: lote de terra cedido ao camponês pelo proprietário da terra, a título de posse. A menor unidade de exploração agrícola e, também, a menor unidade para percepção de impostos e cobrança de encargos.

Patrocínio: relativo à proteção. Na época da formação do feudalismo, o campesinato viu-se compelido a colocar-se sob o patrocínio (a proteção) de alguém poderoso.

Pousio: diz-se das terras não-cultivadas por algum período, com o objetivo de evitar seu esgotamento. Geralmente, nas terras em pousio, colocava-se o gado para pastar, visando à sua adubação.

Precário: o termo pode designar a forma pela qual o camponês da Alta Idade Média recebia o *mansus*, a título de posse, ou a súplica dirigida por um cavaleiro ao senhor para obter uma concessão fundiária.

Recomendação: ver *encomendação*.

Rotação: o mesmo que rodízio. Diz-se da forma pela qual se cultivava a terra, plantando em cada ciclo um grão diferente ou deixando-a em pousio alternadamente.

Senhor: o detentor de um *senhorio*. O *senhor* não é apenas um *dominus*, da primeira idade feudal; nele se concentram a figura do grande proprietário rural e a do detentor de funções públicas. Senhor feudal.

Senhorial: relativo ao senhor.

Senhorio: a apropriação pelo grande proprietário rural do *direito de bando*, ao qual se agregam as imunidades,

dá lugar à formação do senhorio, cuja característica é a usurpação de funções que antes eram públicas. O senhor exerce o poder de mandar, coagir etc. sobre os que habitam suas terras, isto é, seu feudo. Senhorio feudal.

Servidão da gleba: condição jurídica do camponês que por obrigações pessoais ou por dívidas ficou impossibilitado de deixar a terra. Não era uma situação comum, e por isso mesmo não se pode generalizá-la, atribuindo a todos os servos esta condição.

Subenfeudação: diz-se do ato de o titular de um feudo entregar parte dele a outro nobre, ampliando a cadeia da hierarquização da classe dominante. Houve, portanto, os vassalos diretos do monarca e os vassalos desses vassalos diretos, a partir, principalmente, desse processo de subenfeudação.

Suserano: o nobre superior a outro. Na hierarquização da nobreza feudal, designava o que possuía vassalos. Um mesmo nobre podia ser suserano e vassalo, dependendo de sua posição.

Vassalagem: forma de estratificação da classe dominante. A nobreza feudal se distribuía dentro de uma hierarquização na qual um nobre se ligava a outro, por meio de uma série de ritos cuja base era a fidelidade ao superior.

Vassalo: o nobre que se encomendava a outro nobre ao qual devia fidelidade.

Vassi dominici: vassalos diretos do monarca. Termo utilizado na época carolíngia para designar os que recebiam benefícios diretamente do imperador.

Vicus: a aldeia camponesa. Peça importante na economia feudal, o *vicus* constituía-se em reservatório de mão-de-

-obra. Muitas dessas aldeias, além da faina agrícola, dedicavam-se a intensa atividade artesanal. Em algumas regiões, os *vici* foram importantes focos de resistência às arbitrariedades do senhor feudal.

Villa: a grande propriedade rural da primeira idade feudal. Dividia-se em três partes: o *domínio* (ou *mansus indominicatus*), isto é, a terra explorada diretamente pelo proprietário; os *mansi*, terras entregues aos camponeses para cultivo, e as *terras comunais* (prados, bosques etc.)

8

Bibliografia comentada

ANDERSON, Perry. *Transiciones de la Antigüedad al feudalismo*. México, Siglo XXI, 1983.

Obra fundamental para os estudiosos de história medieval. Trata-se de síntese bem elaborada do modo de produção feudal, tal como se verificou na Europa Ocidental, inclusive com a apresentação das diversidades regionais.

BLOCH, Marc. *A sociedade feudal*. Lisboa, Ed. 70, 1979. Livro incluído entre os clássicos sobre o feudalismo.

Atualmente, não se deve utilizá-lo sem o necessário cotejamento com trabalhos mais recentes, embora ainda seja leitura importante para os que se iniciam nos estudos medievais.

CIPOLA, Carlo M. *História económica da Europa pré-industrial*. Lisboa, Ed. 70, 1984.

Embora não seja uma obra sobre o feudalismo, sua importância advém do fato de apresentar dados estatísticos referentes à segunda idade feudal.

DHONDT, Jan. *La Alta Edad Media*. México, Siglo XXI, 1982.

O leitor terá nesta obra informações úteis sobre o período, embora sinta falta de uma análise desses dados.

DIAKOV, V. *Historia de la Antigüedad: Roma*. México, Grijalbo, 1966.

Embora tenha como objeto de estudo a formação e expansão do Império Romano, este livro contribui significativamente para os estudos do feudalismo europeu na medida em que analisa a crise do modo de produção escravista.

DOBB, Maurice. *A evolução do capitalismo*. Rio, Zahar, 1965.

Obra de fundamental importância para o estudo da transição do feudalismo ao capitalismo. Nos capítulos iniciais, o autor aborda a questão da formação da burguesia, o papel das cidades e a dinâmica da desintegração do feudalismo europeu.

DUBY, Georges. *Guerreros y campesinos*. México, Siglo XXI, 1980.

Obra que não pode deixar de ser utilizada pelos estudiosos de história do feudalismo europeu. O autor analisa as relações sociais de produção, em sua evolução histórica, utilizando grande quantidade de dados estatísticos, fundamentais para se entender o estágio das forças produtivas nas duas épocas feudais.

ELLUL, Jacques. *Histoire des institutions*. Paris, PUF, 1967.

Obra de grande valor para se conhecerem as instituições feudais, não só em nível jurídico-político como também em nível de organização da produção. O leitor terá acesso a sínteses bem objetivas, porém não muito aprofundadas sobre os temas.

ENGELS, Friedrich. A origem da família, da propriedade privada e do Estado. In: —. *Obras escolhidas*. São Paulo, Alfa-Ômega, s. d.

Os estudos de Engels sobre a organização gentílica germana e sobre a sociedade de classes romana não podem deixar de ser analisados pelos que desejam entender os antecedentes das duas sociedades que deram origem à síntese feudal.

ESPINOSA, Fernanda, org. *Antologia de textos históricos medievais*. Lisboa, Sá da Costa, 1972.

A importância dessa obra reside em poder oferecer ao leitor documentos de época, com boa tradução e importantes notas explicativas.

FOURQUIN, Guy. *Senhorio e feudalidade na Idade Média*. Lisboa, Ed. 70, 1978.

Importante para se entender a formação da nobreza feudal. O autor mostra, com riqueza de detalhes, a forma como os grandes proprietários rurais da Alta Idade Média foram pouco a pouco transformando-se no senhorio feudal.

— . *História económica do Ocidente medieval*. Lisboa, Ed. 70, 1981.

Sem dúvida, o melhor trabalho existente em língua portuguesa sobre a história econômica medieval. Destaque especial para a análise das alterações que se verificaram no nível das relações sociais de produção e as que resultaram da penetração da economia de mercado no meio rural medieval.

GANSHOF, François L. La Edad Media. In: — . *Historia de las relaciones internacionales*. Madrid, Aguilar, 1967. Recomendo a leitura desta parte da obra, no que se refere à história econômica, para que se possa entender não só a expansão mercantil medieval, mas também para que se possa perceber a ligação entre significativos fatos políticos e o comércio.

- . *Que é o feudalismo?* Lisboa, Europa-América, 1976.
O autor trata da questão feudal a partir da análise da classe dominante e das instituições jurídicas. A questão da vassalagem e todos os ritos a ela pertinentes são aí tratados com riqueza de detalhes.
- HALPHEN, Louis. *Charlemagne et l'empire carolingien*. Paris, A. Michel, 1949.
Obra que também pode ser considerada clássica. Reproduz toda a formação e decadência do Império Carolíngio, com grande riqueza de informações e com a utilização e transcrição de importantes documentos, como várias capitulares imperiais.
- HEERS, Jacques. *O ocidente europeu nos séculos XIV e XV; aspectos econômicos e sociais*. São Paulo, Pioneira/Edusp, 1981.
A descrição das questões urbanas e comerciais estão tratadas nessa obra com riqueza de detalhes. O interessado em questões econômicas não pode deixar de utilizá-la, notadamente no que se refere às mudanças que se verificaram no comércio.
- HOETZSCH, Otto. *A evolução da Rússia*. Lisboa, Verbo, s. d.
Com relação à Idade Média, tem-se nessa obra boa descrição, se bem que muito resumida, das ligações comerciais entre os mares Báltico e Negro, com especial referência ao principado de Kiev e à república de Novgorod.
- LANDSBERGER, Henry A. et alii. *Rebelión campesina y cambio social*. Barcelona, Grijalbo, 1978.
Embora o livro trate mais da época moderna, nos capítulos iniciais apresenta indicações e boas sínteses de alguns movimentos sociais que se verificaram na Idade Média.

LOT, Ferdinand. *O fim do mundo antigo e o princípio da Idade Média*. Lisboa, Ed. 70, 1980.

Obra também incluída entre os clássicos desse período. Imprescindível sua leitura, se bem que o leitor deva complementar seus estudos com obras mais analíticas.

MARX, Karl. *O Capital*. Rio, Civilização Brasileira, 1968. v. 1.

Esta obra dispensa comentários. No que se refere ao feudalismo, não se pode deixar de ler as passagens referentes às formas de trabalho e à expropriação do pequeno produtor independente.

— . *Formações econômicas pré-capitalistas*. Rio, Paz e Terra, 1977.

Tanto o texto de Marx quanto a introdução escrita por Hobsbawm são fundamentais para qualquer estudo sobre feudalismo. A questão da cidade e da evolução do modo de produção feudal tomam, nesta obra, nova dimensão.

MUSSET, Lucien. *Las invasiones*. Barcelona, Labor, 1967.

É a mais completa obra sobre o impacto das invasões dos séculos IV a VII e do século IX sobre a Europa Ocidental. Leitura básica para se entenderem os fundamentos da síntese que gerou o feudalismo e sua consolidação.

PARAIN, Charles et alii. *Sobre o feudalismo*. Lisboa, Estampa, 1973.

Publicação das exposições e debates que se verificaram em um colóquio sobre o feudalismo. Deve-se ressaltar o elevado nível dos participantes e as pertinentes observações feitas.

PIRENE, Henri. *Maomé e Carlos Magno*. Lisboa, Dom Quixote, 1970.

A famosa tese do Pirene sobre o papel do comércio mediterrâneo na formação e decadência do feudalismo europeu. Apesar de sua tese não ser mais aceita, a obra não pode deixar de ser lida, pela grande contribuição que aporta sobre a questão do comércio medieval, fruto de sérias e profundas pesquisas.

— . *As cidades da Idade Média*. Lisboa, Europa-América, 1973.

História da formação das cidades na Europa medieval, com alguns comentários sobre sua organização e seus habitantes.

Este volume aborda o modo de produção feudal, tal como se implantou na Europa Centro-Occidental. A obra divide-se em três partes: a primeira trata das pré-condições que permitiram a síntese, isto é, o nascimento do feudalismo; a segunda, denominada "Primeira idade feudal", enfoca o desenvolvimento desse modo de produção e a terceira visualiza o período marcado pela convivência do feudalismo com a nascente economia de mercado.

Hamilton M. Monteiro, professor-adjunto da Universidade de Brasília, publicou **Crise agrária e luta de classes** e **Nordeste insurgente**.

Áreas de interesse do volume

- Antropologia • Economia • História
- Sociologia

Outras áreas da série

- Administração • Artes • Ciências • Civilização
- Comunicações • Direito • Educação • Estética
- Filosofia • Geografia • Lingüística • Literatura
- Psicologia • Política